SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 10 de Outubro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VI | Nº 1347

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 003/2014 ENTRE O CIS/AMVAP E O MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

CIS/AMVAP – Extrato do Primeiro Aditamento ao Convênio de Cooperação 003/2014. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 00.881.362/0001-39 e Município de Indianópolis, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.259.390/0001-84. Objeto: alteração do valor da contribuição anual prevista no art.4º do convênio de origem, com o objetivo de integralizar o objeto do referido convênio. Valor Global do presente aditamento fica alterado para R$78.486,00(setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.

Uberlândia-MG, 01 de Outubro de 2014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado na integra: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1D758BAB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO AO CONVÊNIO 010/2014 ENTRE O CIS/AMVAP E O MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO

CIS/AMVAP – Extrato do Segundo Aditamento ao Convênio de Cooperação 010/2014. Convenentes: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba, CNPJ: 00.881.362/0001-39 e Município de Monte Carmelo, através de sua Prefeitura Municipal, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Objeto: alteração do valor da contribuição anual prevista no art.4º do convênio de origem, com o objetivo de integralizar o objeto do referido convênio. Valor Global do presente aditamento fica alterado para R$326.280,00(trezentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 01/10/2014 a 31/12/2014.

Uberlândia-MG, 01 de Outubro de 2014.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado na integra: www.amvapmg.org.br

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BF7E4303

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2014 ENTRE O CIS/AMVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA E O CIS/PONTAL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO

CIS/AMVAP – Extrato do Termo de Cessão de Uso nº001/2014. Cedente: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, CNPJ: 00.881.362/0001-39, Cessionário: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, CNPJ: 02.784.907/0001-14. Objeto: transdutor endocavitário SN 0202VM PN 453561173202 um transdutor endovaginal SN 02LYT2 PN 453561172921 do aparelho Marca PHILIPS Modelo Envisor C, com números patrimoniais 0331 (transdutor endocavitário) e 0332 (transdutor endovaginal). Vigência: a partir de 06/10/2014.

Uberlândia-MG, 06 de Outubro de 2014.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CD7A8C1B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM ANO 2014.

AMVAP – Extrato de Convênio Firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM Ano 2014. Convênio nº24/2014 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, CNPJ:21.236.948/0001-10 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ sob o n° 18.151.467/0001-06, firmado em 01/08/2014. Base Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenentes, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do CISTM, por meio de ações conjuntas no planejamento e elaboração de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento dos municípios pertencentes à AMVAP, visando ainda, o desenvolvimento regional do Triângulo Mineiro na área da Saúde. Vigência: 01/08/2014 a 31/12/2014. Valor R$15.000,00(quinze mil reais). Uberlândia-MG, 01 de Agosto de 2014. Publicado na íntegra no link: www.amvapmg.org.br.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:8F61E71E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS
QUADRO GERAL DE PREÇOS REGISTRADOS EM ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º TRIMESTRE DE 2014

Quadro Geral de Preços registrados em Atas de Registro de Preços da Câmara Municipal de Pará de Minas
Período de Referência: 3º Trimestre de 2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013	
Empresas Detentoras: DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI- ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Cabo de força para microcomputador 1,8 metros conforme a norma NBR14136/2002 (novo padrão de plugs e tomadas);	5,60
Fonte de alimentação ATX de 24 pinos de 500 W reais na cor preta, com ventilador de 12 cm, 2 (dois) conectores para dispositivos sata e cabos com malha de proteção;	130,00
Rabicho de conector Molex para conector Sata;	6,00
Cabo USB 2.0 de para impressoras de 3 metros ou superior;	4,80
Estojo de ferramentas para manutenção de computadores, com zíper e armazenagem das peças de forma organizada contendo: Tubo para peças sobressalentes, Cortador de fios, Alicate de bico fino, Alicate diagonal, Ferro de soldar, Pinça para chips anti-estática, Pinça com 3 dentes, Pinça T1 para soltar e segurar, Insersor de chip anti-estático, Extrator, Chave Phillips Nº0, Chave Phillips Nº1, Chave de fenda reversível para Phillips Nº2 e 1/4", Chave de fenda reversível para T10 / T15 torx, Chave de fenda 1/4", Chave de fenda 3/16", Chave de fenda 1/8", Chave de fenda 3/16", Chave inglesa e Soldador 110V 30W;	195,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E4500;	370,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E6320;	370,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core 2 Duo E7300;	345,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core i3-2100;	250,00
Placa mãe que suporte o processador Intel Core i3-530;	400,00
Processador Intel Core 2 Duo E4500 ou similar;	370,00
Processador Intel Core 2 Duo E6320 ou similar;	370,00
Processador Intel Core 2 Duo E7300 ou similar;	410,00
Processador Intel Core i3-2100 ou similar;	500,00
Processador Intel Core i3-2330M para notebook Acer Aspire 5750-6874 ou similar;	500,00
Processador Intel Core i3-530 ou similar;	420,00
Patch cord metálico U/UTP Gigalan, conector tipo RJ45 CAT.6, comprimento 2,5 metros, diâmetro 6,0 mm, cor vermelho, classe de flamabilidade CM, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, condutor cobre eletrolítico, flexível, material termoplástico transparente UL 94V-0, 04 pares 24 AWG, 08 vias em bronze fosforoso com 100µin (2,54µm) de níquel e 50µin (1,27µm) de ouro, T568-A, temperatura de instalação 0ºC a 40ºC, temperatura de armazenamento -40ºC a 70ºC, temperatura de operação -10ºC a 60ºC;	34,00
Pen drive de 16 GB;	50,00
Estabilizador monovolt com potencia nominal de 1000VA / 1000 Watts preto, possuir certificado do INMETRO, atender a norma NBR 14.373:2006-versão corrigida: 2010, possuir pelo menos 6 (seis) tomadas de saída de 115V~, tensão de entrada de 127V~, as tomadas e plugues devem atender ao novo padrão brasileiro de plugues e tomadas;	170,00
Fusível para estabilizador de 7 a 8 amperes;	0,50
Bateria de lítio CR2032 para placa mãe;	2,95
Bateria de 9V alcalina (para alimentação do Testador de Cabo de Rede e Multímetro);	15,00
Pilhas alcalinas 1,5 V AA pequenas (para alimentação dos microfones sem fio);	2,80
Pilhas alcalinas de 1,5 V AAA pequenas (para alimentação de controles);	2,90
Bateria para no-break SMS Net3+;	95,00
Bateria para no-break Force Line Office Security Plux 1500VA;	95,00
Bateria para notebook Acer Aspire 5750-6874 de 6 Cell;	282,50
HD sata 2 de 500GB de 7200 rpm, incluindo os quatro parafusos de fixação;	255,00
HD para notebook Acer Aspire 5750-6874 de 500 GB;	290,00
Gravador de CD-R/CD-RW/DVD-R/DVD-RW sata 2, para instalação em microcomputadores, incluindo os quatro parafusos de fixação;	89,00
Teclado PS2 ou USB padrão ABNT2, com as letras gravadas a laser;	22,00
Recarga de toner para impressora Lexmark E260DN, incluindo a troca de chip; (Setor de Contabilidade)	125,00
Recarga de toner para impressora HP Laserjet 1160; (Procuradoria Jurídica)	39,00
Recarga de toner para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	39,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 840C preto.	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3550 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3745 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3820 preto;	16,50
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 840C colorido;	20,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3550 colorido;	16,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3745 colorido;	16,00
Recarga de cartucho para impressora HP Deskjet 3820 colorido;	16,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora Lexmark E260DN;	42,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora HP Laserjet 1160;	11,00
Troca de cilindro fotocondutor para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	11,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora Lexmark E260DN; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	100,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Laserjet 1160; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	100,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Laserjet PRO P1102W; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	90,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 840C; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3550; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3745; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora HP Deskjet 3820; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	45,00
Prestação de serviço de limpeza, manutenção e substituição de peças para impressora Epson FX 2170; Obs: Caso seja necessário realizar a substituição de qualquer peça no equipamento, a empresa deverá notificar o setor de compras e licitações qual peça que deverá ser substituída, para que o setor possa realizar orçamentos e a aquisição da peça. A empresa prestadora do serviço também poderá fornecer orçamento para a peça que deverá ser substituída.	120,00
CD-R;	0,78
DVD-R;	0,90
Mouse pad espessura de 3 milímetros na cor preta ou verde;	5,70
Mouse óptico com scroll preto USB com resolução de 1200 dpi, cabo de 1,2 metros;	13,30
Fita para impressora FX2170 preta;	25,20
Fita para máquina de cheques Chronos Mult 31100;	17,80
Toner original do equipamento para impressora Lexmark E260DN;	324,00
Toner original do equipamento para impressora HP Laserjet 1160;	354,00
Toner original do equipamento para impressora HP Laserjet PRO P1102W;	235,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 840C preto;	73,30
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3550 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3745 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3820 preto;	43,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 840C colorido;	160,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3550 colorido;	80,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3745 colorido;	80,00
Cartucho original do equipamento para impressora HP Deskjet 3820 colorido;	80,00
Mini mouse óptico com scroll e cabo retrátil de 1200 dpi;	26,00
Pente de memória RAM PC3200 de 1GB;	49,00
Pente de memória RAM PC2-6400 de 2GB;	49,00
Pente de memória RAM PC3-10600 de 4GB;	49,00
Pente de memória RAM PC3-10600 de 4GB para notebook Acer Aspire 5750-6874;	49,00
Extensão de cabo USB 2.0 de 3 metros ou superior;	17,50
Cooler para processadores I3, I5 e I7, com dissipador de calor, com pasta térmica, com fixação por parafusos, com velocidade de 2600 RPM;	19,50
Tubo de pasta térmica para processadores de 10 gramas;	25,50
Caixa de som de 4W RMS, controle de volume, USB, 100Hz ~ 22,4 Khz, relação sinal-ruído: 68dB, efeito stereo, cor preta;	62,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2014	
Empresa Detentora: POSTO PARAENSE LTDA	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Gasolina comum	2,82
Óleo Lubrificante multiviscoso semi sintético, 10W40, com maior poder de limpeza e menor formação de depósito nos cilindros e válvulas.Desenvolvido para atender motores movidos a gasolina,etanol. Proteção anti-espumante, anti-oxidante e anti-corrosivo;	18,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014	
Empresa Detentora: SUPERMERCADO PEIXOTO E FILHOS LTDA	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Água Mineral natural sem gás, acondicionada em garrafão contendo 20 litros.	9,00

Validade mínima de 02 meses a contar da data de entrega (sem vasilhame).	
Água Mineral natural sem gás, acondicionada em copo lacrado com tampa aluminizada, contendo 200 ml. Caixa contendo 48 copos. Validade mínima de 05 meses a contar da data de entrega.	21,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2014	
Empresa Detentora: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Refrigerante sabor cola garrafa pet 02 litros.	4,90
Refrigerante composto de extrato de guaraná, garrafa pet 02 litros.	4,80
Refrigerante composto de suco de limão garrafa pet com 02 litros.	4,40
. Refrigerante composto de extrato de guaraná, garrafa pet 02 litros diet	4,80
Café em pó embalado, em pacote de 500 gramas com grãos de café genuínos e moídos com selo de qualidade e pureza da ABIC.	6,89
Adoçante dietético, sem calorias, sem glúten e a base de água. Acondicionado em embalagem plástica de 100 ml.	3,25
Açúcar cristal superior, contendo rotulagem tipo ou classificação. Embalagem 05 kg.	7,25
Leite UHT/UAT embalagem de 01 litro. Acondicionada em caixa cartonada.	2,05
Suco de Néctar de Fruta, sabores: maracujá, uva, pêssego, manga, caju, abacaxi. Acondicionado em caixa cartonada contendo 1 litro.	3,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2014	
Empresa Detentora: CLÁUDIA ASSUNÇÃO VASCONCELOS NOGUEIRA – ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO M²
Cortina tipo painel deslizante em tecido resinado com tratamento antichama na cor cinza claro, efeito translúcido com fator de abertura 5%, com composição de 38% GL (fibra de vidro) e 62% PVC, com densidade (20x20) fios/cm², gramatura mínima de 398 g/m², com resistência à tração Urdume (ISO 5081) – 1480N, com resistência à tração Trama (ISSO 5081) – 1170N, com variação dimensional máxima de 0,1%, solidez de luz solar (ISSO 105-B02) – 6, com trilho em perfil de alumínio com pintura eletrostática na cor branca e fixadores metálicos no teto, com recolhimento bilateral e acionamento através de corrente em PVC branco, com comandos, tampas e carrinhos em poliéster com tratamento UV, montada e instalada. **OBS: somatória dos itens 1; 3; 5; 7; 9; 11; 13; 15; 17; 19; 21; 23; 25; 27; 29; 31; 33 e 35 conforme especificado no item 5 do termo de referência.**	110,00
Sanefa em alumínio natural fosco, com largura de 90 mm, revestida com o mesmo tecido resinado com tratamento antichama na cor preta, com bordas de alumínio, montada e instalada. **OBS: somatória dos itens 2; 4; 6; 8; 10; 12; 14; 16; 18; 20; 22; 24; 26; 28; 30; 32; 34 e 36 conforme especificado no item 5 do termo de referência.**	31,46

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2014	
Empresa Detentora: LANCHONETE SABOR E TENTAÇÃO LTDA- ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
SALGADOS: Distribuídos entre os seguintes tipos: empada de frango, empada de queijo, empada de frango com queijo, coxinha de frango, pastel assado de milho e catupiry, pastel de carne, trouxinha de fios de ovos, bombom de frango, quibe, croquete de carne e de queijo, croquete de frango, cigarrete, canapés variados, pastel de frango, pastel assado de frango, esfirra de carne, risolli de milho, estrelinha 04 queijos, surpresa de presunto e mussarela.	0,65

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2014	
Empresas Detentoras: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI – ME COMERCIAL MANCHESTER LTDA-ME ZILIX DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA-ME	
DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Almofada para carimbo, tamanho 6,7x11cm, tampa em latão com tinta azul.	6,00
Apontador de lápis, tubo metálico, com refil substituível, melhor qualidade.	0,70
Bobina em papel térmico para fax símile 215 mm x 30 mt de cor branca.	3,63
Caneta esferográfica azul, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	0,39
Caneta esferográfica vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	0,39
Caneta esferográfica preta, escrita média, corpo em plástico transparente com aproximadamente 15 cm, tampa cônica, ponta de latão e esfera de tungstênio, fabricação nacional. Embalagem com dados de identificação do produto e data de validade.	0,39
Caneta esferográfica de ponta de aço inox 0,7 mm, corpo em plástico transparente azul, protetor de metal, cor da tinta azul, escrita fina, modelo BP-S, melhor qualidade.	3,20
Caneta para retroprojetor de ponta média em poliéster, com diâmetro de 2,0 mm, na cor preta, marcador permanente em CD e DVD.	1,38
Corretivo líquido à base de água, embalagem de 18 ml.	0,70
Fita corretiva 6mx 5mm embalagem transparente	2,90
Estilete largo com lâmina descartável de 18 mm de largura.	0,70
Fita dupla face 12mmx30m	2,40
Grampo tamanho 26/6, alta resistência, prata, macio, embalagem com 5000 unidades – melhor qualidade.	1,85
Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 140x202mm na cor amarela, verde ou vermelha	1,65
Pasta de grampo PVC transparente	0,95
Pasta Suspensa marmorizada e plastificada gramatura 250 gr, com visor plástico, etiqueta identificadora e grampo trilho individuais.	1,10
Pasta classificadora ,plastificada, com grampo. Cor azul	2,90
Perfurador médio de papel, base de aço medindo 130x95mm com pinos de aço, com capacidade de perfurar no mínimo 20 folhas, modelo perfo 20.	6,80
Papel A4 vergê branco, 120 g., embalagem com 100 unidades.	6,80
Pasta para CD e DVD com capacidade para 128 lugares, com zíper, modelo CA043.	43,50
Perfurador grande para papel, semi industrial, em ferro fundido, base de aço medindo 165x115mm aproximadamente. Pinos em aço, com capacidade para perfurar 60 folhas.	42,00
Pasta plástica, material polionda 20mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,28
Pasta plástica, material polionda 55 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,62
Suporte para caneta, clips e porta lembrete,plástico, transparente na cor marrom, preta ou chumbo.	7,40
Etiquetas 215,9x279,4x1 mm carta, branca. Sendo 1 etiqueta por folha, caixa com 10 folhas. Etiquetas para impressoras ink Jet, copiadoras, laser, jato de tinta Tamanho Carta	5,40
Abraçadeira de nylon, branca, medindo 140mm x 3,2 mm. embalagem com 100 unidades.	8,35
Agenda anual executiva , medida 14x20 cm capa preta, mínimo de 208 paginas.	16,60
Extrator de grampo tipo cancho. Corpo de plástico,na cor preta, com 2 removedores em metal. Tamanho aproximado de 5 cm.	1,99
Grampo plástico estendido embalagem com 50 unidades.	9,38
Grampeador de mesa para grampos 26/6 ou 26/8 aproximadamente 19 cm para grampear até 26 folhas com capacidade para 01 barra de grampos, com mola interna em metal, base de aço, modelo 266.	12,46
Lápis preto nº 02, traçado HB, alta qualidade, apontado, sem emendas na madeira medindo 175mm, caixa com 72 unidades.	16,90
Régua plástica transparente com comprimento de 30 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	0,62
Régua plástica transparente com comprimento de 20 cm milimetrados, de acrílico reforçada, de qualidade comprovada.	0,43
Agenda anual 13x19 cm, capa preta courino, encadernado e costurada, mínimo 176 páginas.	12,79
Bobina máquina de calcular elétrica 57mm x 30 mt, cor branca, embalagem com 30 unidades.	17,50
Borracha para lápis, cor branca, macia, tamanho 31x22x05mm., apaga grafite, ao apagar não borra, produto não tóxico	0,19
Caneta Roller ub 157 preta, melhor qualidade.	2,99
Caneta Roller ub 157 azul, melhor qualidade.	2,99
Calculadora de mesa com 12 dígitos medindo 12 x16 cm, alimentação solar e bateria, modelo MV4123.	18,60
Cola em bastão para papel, não tóxica, sem solvente, embalagem de 10 gramas.Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	1,10
Cola Instantânea embalagem de 3 gramas.	2,18
Envelope 229mmx324mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80g/m2, embalagem com 250 unidades.	27,65
Envelope para CD e DVD, papel cartela embalagem com 25 unidades.	2,95
Envelope para convite 114mmx162mm – colorido (creme, verde, azul).	0,13
Grampeador de mesa , preto, para grampo 26/6 aproximadamente 13 cm para grampear 20 folhas, com mola interna de metal, corpo de metal, apoio de plástico modelo GE301.	5,18
Papel alcalino A4 210x297mm, 75 gramas/ m2, cor branca, pacote com 500 folhas, para ser utilizado em máquina copiadora off set sem timbre, sem impressão, melhor qualidade.	10,49
Visor para pasta suspensa, de plástico, na cor branca, com etiqueta de identificação. Embalagem com 50 unidades	6,50
Pasta plástica transparente 30 mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,80
Pasta catálogo com 50 plasticos transparentes, 04 furos, revestida em pasta PVC com elástico canelada plástico preto com 04 prendedor internos medindo 330x250mm	5,44
Etiquetas para convite redonda. 10mm, Na cor prata, dourada ou preta.Rolo com 1000 unidades	4,50
Clips bem pequeno para convite Comprimento de 13 MM, largura de 5mm, fabricado em arame de aço latonado 0,60 mm. Embalagem com 100 unidades.	3,05
Fita dupla face fixa forte de espuma 24mmx1,5mt espuma.Embalagem com 1 rolo, Cada 10 cm de fita deve suportar 420 grs.Cor da fita vermelha, com identificação do fabricante preta. Aplicação em ambiente externo.Composição: espuma acrílica, adesivo acrílico e liner polietileno. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	17,00
Fita dupla face fixa forte transparente 19mmx2mt.Embalagem com 1 rolo, Cada 10 cm de fita deve suportar 360 grs.Cor da fita verde, com identificação do fabricante branco. Aplicação em ambiente interno.Composição: massa de adesivo acrílico transparente e liner protetor. A embalagem deve conter instruções de aplicação. Validade mínima de 24 meses da data de entrega.	10,40
Chaveiros organizador, com placa de identificação, incluindo etiqueta de identificação. Cores diversas. Embalagem com 24 chaveiros. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves	13,85
Organizador de chaves com pasta suspensa, contendo 24 chaveiros e 36 etiquetas de identificação. Cor da pasta suspensa cinza claro em plástico resistente e suporte para as chaves de metal, na cor chumbo. Os chaveiros são de cores diversas. Material de plástico. O chaveiro deve conter o anel para colocar as chaves,	29,00
Borracha vinil plástica	0,44
Caneta destaca texto cor amarelo fluorescente, ponta chanfrada, corpo e tampa na cor da tinta. Melhor qualidade	0,64
Clips nº 2/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500	5,45

gramas.	
Clips nº 6/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	5,45
Clips nº 8/0 de metal niquelado, alta resistência, embalagem contendo 500 gramas.	5,45
Cola líquida para papel branca, sem solvente, não tóxica, secagem rápida, embalagem de 40 gramas.Validade mínima de 12 meses da data de entrega.	0,54
Envelope 240mmx180mm papel Kraft marrom, com gramatura de 80g/m2, embalagem com 250 unidades.	16,00
Envelope 310mmx410mm, branco, 80 gramas, caixa com 100 unidades	18,50
Envelope 229mmx324mm, branco, 80 gramas, caixa com 100 unidades.	16,00
Etiqueta auto-adesiva utilizada como reforço, redonda, cristal, embalagem com 250 unidades.	2,40
Estilete estreito com lâmina descartável de 8 mm de largura.	0,41
Extrator de grampo em metal medindo aproximadamente 15 cm tipo espátula.	0,60
Fita Adesiva larga transparente gomada em rolos de 45mm x 45m	1,60
Fita Adesiva larga marrom, gomada em rolos de 45mm x 45m.	1,80
Fita Crepe adesiva bege rolos de 19mmx50m de qualidade comprovada.	2,00
Fita adesiva tipo durex 12mmx40m transparente.	0,40
Grampeador de mesa, para grampear 100 folhas à mais medindo 28 cm. (profissional), modelo GP102, corpo de metal, apoio de plástico	28,50
Grampo tamanho 09/14, alta resistência, prata macio embalagem com 5000 unidades	13,50
Livro ata com 100 folhas numerado, capa preta.	6,00
Caderno capa dura, brochura, 96 folhas formato 200x275 mm na cor amarela, verde ou vermelha	2,70
Livro de protocolo e correspondência pequeno com 50 folhas.	2,05
Papel Contact Transparente de alta aderência 45cm de largura em em rolos de 2mts.	3,00
Caixa Box para arquivo morto polionda azul rígido 33x40x18cm de qualidade comprovada.	2,40
Pasta de registro A-Z, larga, com garra interna e alavanca cromada e fixador plástico para papel, para armazenamento de papel A4, modelo economic referencia 2513.	5,70
Pasta de registro A-Z largo com visor (luxo), cor azul, para armazenamento de papel A4, modelo 1007.	5,70
Pasta de Registro A-Z, estreita, para armazenamento de papel A4, etiqueta com visor transparente, com garra interna e alavanca cromada para papel com 2 furos e fixador plástico para papel, modelo 1713.	5,40
Pincel atômico cor preta.	0,90
Tesoura em aço inox, medindo 21 cm, cabo polipropileno.	2,70
Pasta grampo papelão. Cores diversas	0,85
Pasta plástica transparente 20mm, para armazenamento de papel A4. Com elástico	1,55
Pasta sanfonada com 12 divisórias para armazenamento de papel A4.	8,99
Prancheta de acrílico com prendedor de aço para papel A4.	5,80
Suporte para fita durex grande	9,30
Umedecedor para dedos, atóxico, em pasta de glicerina, não mancha, com data de validade mínima de 12 meses da data de entrega, embalagem de 12 gramas.	1,30
Etiquetas 25,4x101,6x2 branca caixa com 100 folhas,sendo 20 etiquetas em cada página.Etiquetas para impressoras ink Jet, copiadoras, laser, jato de tinta.Tamanho Carta	17,00
Tinta para esponja de carimbo cor preta Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplásticas,tinta a base de água, corantes e aditivos.	1,45
Tinta para esponja de carimbo cor azul Embalagem contendo 42 ml. Composição: resina termoplásticas,tinta a base de água, corantes e aditivos.	1,45
Espeto para armazenar papel, base de metal de enroscar e aste de metal com a ponta em material emborrachado na cor preta.	2,15
Envelope para convite branco modelo carta 114mmx162mm – branco cx. 1000	32,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014

Empresa Detentora:
ARENNA INFORMÁTICA LTDA

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Frigobar com uma porta Capacidade: 75 a 80L, Cor branco Voltagem 127v; Porta-Latas com Capacidade para 8 Latas, Classificação Energética A, Prateleiras Removíveis, Controle de Temperatura, Dimensões (AxLxP) 640x495x540 mm, Vertical Peso 25kg Tomada no novo padrão de tomadas Brasileiro Deve vir acompanhado de manual de instruções Produto de Procedência Nacional. A prateleira inferior da porta deve comportar garrafas de até 2,5 litros Pés niveladores frontais Com as seguintes peças: 1. Congelador 2. Compartimento gaveta de degelo 3. Controle de temperatura (termostato) 4. Compartimento que facilita a abertura para colocar e retirar alimentos de forma a obter melhor organização interna 5. Pés niveladores frontais 6. Porta reversível 7. Prateleira porta latas 8. Prateleira removível para garrafas 9. Compressor Garantia mínima de 01 (um) ano e 3 (três) anos contra corrosão na porta e no gabinete oferecida pelo fabricante	805,18

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2014

Empresa Detentora:
ERGOFLEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI - EPP

DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
Gaveteiro volante com duas gavetas e um vão, medindo (400x500x670) mm, com lateral, fundo e tampo executado em aglomerado de 18 mm de espessura, revestido em ambos os lados, em laminado melamínico texturizado baixa pressão, na cor argila. Tampo rebaixado com abas laterais. Tubo transversal seção redonda #18, em aço pintado em tinta epóxi na cor alumínio pelo sistema eletrostático curado em estufa. Frente em poliestireno preto. Estrutura pintada de preto, laterais em aço correndo em roldanas de nylon, fechadura de comando único e escamoteável. Rodízios duplos em nylon.	526,3158
Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto-retrátil com amortecedores. Assento com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm, parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 120 mm, densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço, com formação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Assento retrátil paralelo ao encosto (sempre que estiver em desuso o assento retorna automaticamente para posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário). Encosto com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 75 mm e densidade de 58 Kg/M3 (+/- 5%), densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço. Encosto retrátil paralelo ao assento. Sistema auto-retrátil acionando um dispositivo mono tubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por gás e dotada de amortecimento hidráulico no final do curso de abertura. Contra-encosto com capa protetora em Vaccum Forming preto virgem com 03 mm de espessura PSAI (poliestireno de alto impacto texturizado). Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster, peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m, resistência a abrasão pilling 0 padrão 5, solidez da cor à luz classe 5, solidez da cor à fricção classe 5. Braços com alma de aço, recobertos com poliuretano integral skin preto com fixação de prancheta escamoteável confeccionada em aço com 03 mm de espessura (chapa #11). Com giro horizontal de 150º permitindo melhor acomodação, posicionamento e utilização do usuário. Assento, encosto e braço dobrável, fixado através de pinos e buchas em poliestireno. No topo da coluna uma bucha moldada diâmetro de #16x7H, servindo de batente no retorno dos braços, não permitindo ruído no mesmo movimento. Longarina individual, estrutura lateral em metalon (60x30) mm em chapa de aço de 1,5 mm de espessura, dobrado formando uma coluna de (82x36) mm fosfatizada e pintada em epóxi preto, permitindo a sinalização de fileiras na estrutura lateral, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Fixadas ao piso através de buchas número 10 com parafusos 6x3x50, cabeça oval. **DIMENSÕES (POR ASSENTO):** **Aberta: Largura** de eixo a eixo: 54 cm **Profundidade:** 67 cm **Altura:** 96 cm **Fechada: Largura** de eixo a eixo: 54 cm **Profundidade:** 24 cm	873,30
Poltrona para auditório, com assento, encosto e braços, projetadas com sistema auto-retrátil com amortecedores. Assento com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 120 mm, densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço, com formação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Assento retrátil paralelo ao encosto (sempre que estiver em desuso o assento retorna automaticamente para posição vertical, contribuindo para a melhor circulação do usuário). Encosto com estrutura interna em chapa de aço #16 e #11 e tubo oblongo (32x16) mm parede 1,5 mm, recobertos com espuma de poliuretano de espessura média de 75 mm e densidade de 58 Kg/M3 (+/- 5%), densidade e resiliência controlada com alta resistência a rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de aço. Encosto retrátil paralelo ao assento. Sistema auto-retrátil acionado um dispositivo mono tubular pressurizado, cujo pistão se encontra permanentemente submetido a uma pressão imposta por gás e dotada de amortecimento hidráulico no final do curso de abertura. Contra-encosto com capa protetora em Vaccum Forming preto virgem com 03 mm de espessura PSAI (poliestireno de alto impacto texturizado). Revestimento do assento e encosto em tecido 100% poliéster peso 360g/ml p/ largura de 1,40 m resistência a abrasão pilling 0 padrão 5, solidez da cor á luz classe 5, solidez da cor á fricção classe 5 Braços com alma de aço, recobertos com poliuretano integral skin preto com fixação de prancheta escamoteável confeccionada em aço com 03 mm de espessura (chapa #11). Com giro horizontal de 150º permitindo melhor acomodação, posicionamento e utilização do usuário. Assento, encosto e braço dobrável, fixado através de pinos e buchas em poliestireno. No topo da coluna uma bucha moldada diâmetro de #16x7H, servindo de batente no retorno dos braços, não permitindo ruído no mesmo movimento. Longarina individual, estrutura lateral em metalon (60x30) mm chapa de aço de 1,5mm de espessura dobrado formando uma coluna de (82x36) mm fosfatizada pintada em epóxi preto, permitindo a sinalização de fileiras na estrutura lateral, com encaixe oblongo de ambos os lados, para facilitar a montagem do assento e console lateral, permitindo o giro da estrutura do braço. Fixadas ao piso através de buchas número 10 com parafusos 6x3x50, cabeça oval. **DIMENSÕES (POR ASSENTO):** **Aberta: Largura** de eixo a eixo: 69 cm **Profundidade:** 67 cm **Altura:** 96 cm **Fechada: Largura** de eixo a eixo: 69 cm **Profundidade:** 24 cm	2.290,60
Poltrona fixa com espaldar baixo, assento em estrutura em lâminas de madeira sobrepostas a quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente, revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Encosto médio com estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região lombar e manter o corpo em posição correta. Revestimento do assento e encosto em couro sintético preto. Estrutura em tubo de aço conformado	519,00

a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), pintado na cor preta.	
Poltrona baixa, com braços reguláveis. Assento e encosto com espuma de poliuretano de espessura média de 50 mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário, além de proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta. Estrutura do assento em lâminas de madeira sobrepostas a quente com pressão de 11 kg/cm2 e espessura de 12 mm, conformadas anatomicamente. Estrutura do encosto em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano conforme descrito, injetada sobre a estrutura. Apoio de cabeça com estrutura em tarugo de aço de ¼" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor preto, com aplicação de zíper. Mecanismo *sincron* que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre. Suporte para apóia-braços em aço com regulagem de altura, para fixação diretamente no interno do assento. Apóia-braços com alma em aço recoberto com poliuretano Integral Skin com formato em meia lua. Corpo em aço com mecanismo de giro e elevação protegido em tubo de aço cromado e capa em PVC injetada. Pés em alumínio polido. Dimensão do assento: (430x500) mm (Profundidade x Largura) Dimensão do encosto: (600x450) mm (Altura x Largura)	849,00

Publicado por:
Marina Rodrigues de Souza
Código Identificador:837E3648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 882, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n˚ Nº. 867, de 23 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar a despesa com o funcionamento do Programa Minas Olímpica Geração Esporte, objeto do Convênio celebrado entre o Município de Alvorada de Minas e a EMG/SEEJ.
§1˚ A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, ficará a cargo do setor de contabilidade do município.
Art. 2°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fonte, os recursos provenientes do Convênio de Cooperação Financeira nº 132/2013, celebrado junto a EMG/SEEJ.
Art. 3˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 22 de setembro de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Av.Jose Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:9D9984B2

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 881, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2014, aprovado pela Lei n˚ Nº. 867, de 23 de dezembro de 2013, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 30.238,20 (trinta mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte centavos), destinados à implantação de dotação orçamentária para apropriar a despesa com a Aquisição de Material Esportivo, objeto do Convênio celebrado entre o Município de Alvorada de Minas e a EMG/SETES.
§1˚ A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, ficará a cargo do setor de contabilidade do município.

Art. 2°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1º, o poder executivo poderá utilizar como fonte, os recursos provenientes do Convênio nº 550/2014, celebrado junto a EMG/SETES.

Art. 3˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 22 de setembro de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Av.Jose Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:3D2E10E9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 883, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

CNPJ N°._18.303.164/0001-53

"Institui Bolsa Moradia e Alimentação para Médico participante do Programa Mais Médicos para o Brasil e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída no âmbito do Município de Alvorada de Minas – MG, a Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criado pela União, por intermédio do Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os médicos referidos nesta Lei farão jus a bolsa, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município de Alvorada de Minas – MG e ao Ministério da Saúde.

Art. 2°. Os Médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" serão selecionados, contratados e remunerados pelo Ministério da Saúde, nos termos da **Lei Federal n°. 12.871/2013 e da Portaria Interministerial n° 1.369, de 08 de julho de 2013**, estando estes Profissionais vinculados ao Ministério da Saúde, competindo ao Município de Alvorada de Minas – MG tão somente a responsabilização pelo custeio de despesas com moradia, alimentação e de transporte, quando necessário, dos referidos profissionais nos valores estabelecidos nesta Lei.

Art. 3°. A Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" disponibilizados pelo
Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Alvorada de Minas – MG fica fixada nos seguintes valores:

I – para auxilio moradia – R$ 800,00 (Oitocentos reais);

II – para auxilio alimentação – R$ 371,00 (trezentos e setenta e um reais).

§1°. Será repassado ao Médico citado no caput deste artigo o valor total mensal de R$ 1.171,00 (um mil, cento e setenta e um reais), sendo possibilitado ao profissional fazer remanejamentos dos gastos efetuados com moradia e alimentação, em conformidade com suas necessidades.

§2°. Em havendo necessidade o Município de Alvorada de Minas - MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá custear o transporte dos médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" no valor limite de R$ 400,00 (quatrocentos reais), podendo também disponibilizar veículos para fazer os deslocamentos necessários.

Art. 4º. Em caso de afastamento do Projeto, por qualquer motivação, o médico participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato os repasses de recursos.

Art. 5°. Ficam excluídos do direito á Bolsa Moradia e Alimentação criada por esta Lei os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" já anteriormente domiciliados no âmbito do Município de Alvorada de Minas – MG.

Art. 6º. A bolsa instituída por esta Lei não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Alvorada de Minas – MG, nem cria qualquer vínculo empregatício ou estatutário do profissional junto ao Município.

Art. 7º. As despesas com a instituição da Bolsa Moradia e Alimentação para os médicos participantes do "Programa Mais Médicos para o Brasil" criada por esta Lei serão custeadas por dotação orçamento vigente.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a partir da data de 01 de Fevereiro de 2014.

Alvorada de Minas – MG, 22 de setembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Av.Jose Madureira Horta n°190 Centro–CEP: 39140-000 Alvorada de Minas

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:510C7B1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 884, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA NOSSA SENHORA APARECIDA.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via que se inicia na esquina da Rua da Bandeirinha, em frente à Igreja Nossa Senhora Aparecida, com retorno na mesma Rua da Bandeirinha, na localidade de Fazenda da Ponte – Alvorada de Minas, passa a denominar-se RUA NOSSA SENHORA APARECIDA.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente, Correio, Cemig e Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 09 de outubro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro –39140-000 - Alvorada de Minas
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:36CDF0CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 885, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PEDRO COTA.

A Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A via que se inicia na esquina da Rua São Pedro e termina na esquina da Rua José do Mato, no distrito de Itapanhoacanga - Alvorada de Minas, passa a denominar-se Rua PEDRO COTA.
Art. 2º - A Prefeitura Municipal fica incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente, Correio, Cemig e Cartório de Registro de Imóveis.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 09 de outubro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro –39140-000 - Alvorada de Minas
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:DA849518

LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 0124/2014 - PREGÃO PRESENCIAL 061/2014

Pregão Presencial – 061/2014
Processo de Licitação nº - 0124/2014
OBJETO: Aquisição de lousas digitais para manutenção das ações das Instituições Municipais de Ensino.
O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 49, caput da Lei Federal 8.666/1993, **REVOGA** a licitação em epígrafe tendo em vista que o Município não detém, no momento, estrutura de segurança suficiente para manter em seu patrimônio os objetos pretendidos.
Dessa forma, determina a revogação do processo licitatório supramencionado, bem como a publicação da presente revogação, desnecessário a observância do principio da ampla defesa e do contraditório tendo em vista a ausência de homologação e adjudicação.

Alvorada de Minas, 21 de agosto de 2014.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:2AE995C4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0186/2013

Processo Licitatório 0136/2013, Tomada de Preços n.º 011/2013. Partes Município de Alvorada de Minas X American Star Construtora e Terraplanagem Ltda EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE ITAPANHOACANGA, CONFORME CONVÊNIO FIRMADO

ENTRE MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E ANGLO FERROUS MINAS-RIO MINERAÇÃO S.A. Fica prorrogado o contrato em até o dia 31 de outubro de 2014, contados desta data, nos termos do Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Nona do Contrato ora aditado.

Alvorada de Minas/MG, 17 de setembro de 2014.

VALTER ANTONIO COSTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:AAD038B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
OFÍCIO Nº 147/2014

Ofício: 147/2014
Serviço: Tesouraria
Data: 08/10/2014

Prezado Senhor,

Conforme solicitação, venho informa-lhe que, a Lei que cria o Fundo Municipal de Assistência Social, abre credito especial e dá ouras providencias, Lei nº 04 de 31 de Março de 1998, como não havia jornal de circulação local, nem outro conveniado com a prefeitura, foram publicadas no Quadro de Avisos no hall de entrada da Prefeitura, em 02 de Abril de 1998 como se fazia na época.

Atenciosamente,

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

GILBERTO ROCHA POLICIANO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:79D25602

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 262//2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 262/2014 Inexibilidade 41/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Associação Mineira de Municípios-AMM, CNPJ: 20.513.859/0001-01, objeto: Pagamento de 2 (duas) inscrições do curso de Planejamento Governamental e Estratégico para as servidoras Elizete Maria Capelupi e Valéria Aparecida de Freitas , no valor de R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:63E2175B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 268/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 267/2014 Dispensa 44/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Sociedade Libertação Drogativo e Alcoolatra, CNPJ: 00.211.354/0002-66, objeto: Internação compulsória da dependente química Alessandra Aparecida do Nascimento, para tratamento de dependência química , no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E9580CF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 233/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc 233/2014,aquisição de gêneros alimentícios (produtos de padaria), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente,.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.007.001.08.244.0065.2.347.3.3.90.30.00 Fonte 129 Ficha 518
02.007.001.08.244.0063.2.339.3.3.90.30.00 Fonte 129 229 Ficha 504
02.007.001.08.243.0068.2.359.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 469
02.007.001.08.244.0069.2.373.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 156 Ficha 539
02.007.001.08.244.0069.2.378.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 Ficha 551
02.007.001.08.244.0070.2.385.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 Ficha 560

1Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:
Empresa: REI SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 38.490.017/0001-47
Endereço: Rua Sergipe, 107, Bandeirante, Barroso/MG.
Representante: Reinaldo Higino Moreira
RG: MG – 1147089CPF: 441.225.356-20

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
1 - PÃO FRANCÊS COM 50GRS	DA CASA	R$ 0,30	20000	R$ 6.000,00
2 - PÃO DE FORMA.	DA CASA	R$ 3,80	600	R$ 2.280,00
3 - PÃO DOCE COM CREME	DA CASA	R$ 0,35	10000	R$ 3.500,00
4 - PÃO DOCE PARA CACHORRO QUENTE.	DA CASA	R$ 0,30	10000	R$ 3.000,00
5 - PÃO PARA HAMBURGUER	DA CASA	R$ 0,30	10000	R$ 3.000,00
6 - CROISSANT RECHEADO COM PRESUNTO	DA CASA	R$ 18,50	200	R$ 3.700,00
7 - CROISSANT RECHEADO COM QUEIJO.	DA CASA	R$ 18,50	200	R$ 3.700,00
8 - CROISSANT RECHEADO COM FRANGO	DA CASA	R$ 18,50	200	R$ 3.700,00
9 - PÃO DE QUEIJO ASSADO	DA CASA	R$ 15,00	500	R$ 7.500,00
10 - BOLO COM 400 GRAMAS	DA CASA	R$ 5,80	500	R$ 2.900,00
11 - EMPADÃO RECHEADO COM FRANGO	DA CASA	R$ 16,90	200	R$ 3.380,00
12 - BOLO DE CENOURA COM COBERTURA DE CHOCOLATE	DA CASA	R$ 12,00	200	R$ 2.400,00
13 - BISCOITO QUEBRA - QUEBRA	DA CASA	R$ 13,00	200	R$ 2.600,00
14 - ROSQUINHA DE LEITE	DA CASA	R$ 9,50	100	R$ 950,00
15 - PAO GOIANO	DA CASA	R$ 15,00	500	R$ 7.500,00
16 - BROINHA DE CANJICA	DA CASA	R$ 14,00	500	R$ 7.000,00
17 - PUDIM DE LEITE	DA CASA	R$ 8,90	500	R$ 4.450,00
18 - PUDIM DE PÃO.	DA CASA	R$ 8,90	500	R$ 4.450,00
19 - ROSCA DOCE COM 500 GRAMAS.	DA CASA	R$ 5,90	100	R$ 590,00
20 - ROCAMBOLE	DA CASA	R$ 12,90	100	R$ 1.290,00
21 - MINI PIZZA.	DA CASA	R$ 1,80	5000	R$ 9.000,00
22 - BOLO DE FESTA CONFEITADO, RECHEADO	DA CASA	R$ 16,00	1000	R$ 16.000,00
23 - BISCOITO DE POLVILHO TIPO TORRADINHA	DA CASA	R$ 16,20	1000	R$ 16.200,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:62C7343A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 210/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc 210/2014,contratação de empresa para confecção de camisas e

bonés, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a Criança e Adolescente.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura.

– DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.007.001.08.244.0063.2.339.3.3.90.30.00 Fonte 129 229 Ficha 504
02.007.001.08.244.0063.2.343.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 513
02.007.001.08.244.0069.2.373.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 156 Ficha 539
02.007.001.08.244.0069.2.378.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 Ficha 551
02.007.001.08.244.0070.2.385.3.3.90.30.00 Fonte 100 129 Ficha 560
02.007.002.08.122.0064.2.324.3.3.90.30.00 Fonte 100 Ficha 448

1 Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

UNIFORMES DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 10.638.444/0001-00
Rua: Bahia, 1680
Bairro: São Sebastião – Divinópolis/ MG
Representante: Geraldo Alves Ferreira
RG: MG-3.391.572CPF: 549.972.836-49

Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
3000	Camisas 100% algodão	R$ 8,27	R$ 24.810,00
3000	Camisas de malha fria	R$ 8,29	R$ 24.870,00

PAULO CESAR FELIX ME
CNPJ: 17.974.912/0001-67
Rua: Djalma Castro Alves, 1.270
Bairro: Amoroso Costa– Uberaba / MG
Representante: Elaine Dos Reis Biottulfe
RG: M-6.153.022CPF: 900.647.476-20

Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
3000	Camisas de malha	R$ 8,40	R$ 25.200,00

NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA ME
CNPJ: 18.526.693/0001-16
Rua: José Helio de Freitas, 725
Bairro: Cidade Nova – Uberaba / MG
Representante: NILTON GLAY FERREIRA FRANÇA
RG: MG-10.072.672CPF: 041.569.636-40

Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
3000	Camisas	R$ 8,90	R$ 26.700,00
3000	Camisas de manga longa	R$ 9,20	R$ 27.600,00
3000	Camisa em malha fria	R$ 7,90	R$ 23.700,00

UNIFORTTI COM. E IND. LTDA
CNPJ: 05.619.837/0001-37
Av: Amilcar Savassi de Souza, 67
Bairro: Savassi –RIBEIRÃO DAS NEVES / MG
Representante: Marcio Ferreira Xavier
RG: MG-4.380.741CPF: 878.013.026-72

Quant.	Produto	Valor Unitário	Valor Total
5000	Bonés	R$ 5,20	R$ 26.000,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:72B2AD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 261/2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 261/2014 Dispensa 43/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Clínica Terapêutica San Pietro, CNPJ: 13.269.916/0001-93 objeto: Internação compulsória do dependente químico, Edson Alves de Oliveira, para tratamento de dependência química,no valor de R$3.000,00 (Três mil reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:EE328E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 267//2014

O Município de Barroso torna publico a ratificação do Processo 267/2014 Dispensa 44/2014 entre a Prefeitura Municipal de Barroso e Sociedade Libertação Drogativo e Alcoolatra, CNPJ: 00.211.354/0002-66, objeto: Internação compulsória da dependente química Alessandra Aparecida do Nascimento, para tratamento de dependência química , no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais).

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:F46CBA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 216/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc 216/2014,para a futura e eventual contratação de 1.500 (hum mil e quinhentas) horas de prestação de serviços de Engenheiro Civil (pessoa física) com formação em segurança do trabalho, em meio ambiente e sanitarista, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.004.005.12.122.0032.2.084.3.3.90.36.00 Fonte 101 Ficha 139
02.005.002.10.122.0080.2.186.3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 246
02.007.001.08.244.0066.2.350.3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 529
02.009.000.18.541.0062.2.465.3.3.90.36.00 Fonte 100 Ficha 679

Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

Empresa: Lutiane De Souza Mariano
CPF: 008.477.596-36
Endereço: Rua: Bias Fortes, 140 Centro Barroso / MG
Representante: Lutiane De Souza Mariano
RG:MG-8.157.208CPF: 008.477.596-36

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	1500	HORAS	Serviço Especilizado de Engenharia civil	R$ 58,000	R$ 87.000

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:30EF47F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 084/2014 – PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 046/2014 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **24 de outubro** de **2014**, às **09:00** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, **Tipo: menor preço por lote**, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS** destinada ao atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde**. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à

disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8093 -

Cabeceira Grande (MG), 10 de Outubro de 2014.

NELMA MARIA JOSÉ COIMBRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:1FA92A35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 50/2014, Processo n.º 71/2014, destinado a Registro de Preço para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, Pronto Atendimento e PSF's do município de Campos Altos - MG, com abertura prevista para o dia 27/10/2014 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br

Campos Altos - MG, 09/10/2014

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:682F4A58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITAMENTO PL 58/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – ADITAMENTO DE LICITAÇÃO – 1º Termo Aditivo de Valor em 8,582% do Contrato 691 do PL Nº. 58/14 PP Nº. 47/14. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e papelaria, visando a manutenção das Secretarias Municipais de Administração e Recursos Humanos, Educação e Cultura e Promoção Social e Defesa Civil. Empresa Contratada: **JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME**, com sustentação jurídica no Artigo 65, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B2223900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Inexigibilidade de Licitação n° 012/2013, Processo n° 384/2013 do edital de Credenciamento n° 003/2013. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Valdênia Ferreira Perreira Quintão. Objeto: Alteração da placa do veículo de aluguel do contrato n° 029/2014 de OPC 9936, Ano/Modelo 2013 para PUT 9407, Ano/Modelo 2015. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/1993.

Catas Altas, 09 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:4268BA55

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Pregão Presencial nº 045/2014 – Prc.292/2014. Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Incomol – Indústria e Comércio de Móveis Ltda.-ME. Objeto: é a inclusão no contrato nº 097/2014, da dotação orçamentária do exercício vigente, correspondente a ficha nº 139 – QSE, para melhor atendimento aos interesses da Secretaria Municipal de Educação. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.

Catas Altas, 08 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0166A145

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TP Nº 009/2014

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará a Tomada de Preços nº 009/2014, processo autuado nº 307/2014, regida pela lei 8.666/93, visando a contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura básica, sendo a construção de rede de esgoto sanitário, drenagem pluvial e calçamento em pedra poliédrica na Rua Euclides Mendes da Fonseca (antiga Rua do Cemitério), no Bairro Sol Nascente para atendimento a construção de casas populares, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e seus anexos. Data e horário da sessão: 30/10/2014, às 09h30min. Local: Sala de licitações da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sediada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital se encontra disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações poderão ser solicitadas via e-mail: pregao@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/7583/7208**.**

Catas Altas, 09 de outubro de 2014.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:76C8DF17

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, Saulo Morais de Castro, no uso de suas atribuições faz saber que encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para admissão em caráter temporário para o cargo de:

OFICIAL DE OBRAS
Inscrições: 06 à 17 de outubro de 2014
Local: Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas
Horário: 08h às 11h e 13h às 16h
Maiores informações:
http://www.catasaltas.mg.gov.br/Download/2/Editais-Seletivos ou pelo telefone: (31) 3832- 7113

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:60F65DC4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 98/2014

"*Instaura o Processo Administrativo n.º18/2014 para apuração de Aptidão para o Exercício de Trabalho no Cargo Ocupado"*.

A Corregedoria, órgão correcional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade funcional; por meio do processo administrativo disciplinar Nº 18/2014.
Art. 2º – O Processo Administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 08 de Outubro de 2014.

I – Membro Titular – Secretaria de Administração

II – Membro Titular – Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação

III – Membro Titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:10C10B7F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 99/2014

"*Instaura o Processo Administrativo n.º19/2014 para apuração de Mau uso do Patrimônio , Ameaças de Danificar o Patrimônio Público e Xigamentos no local de Trabalho"*.

A Corregedoria, órgão correcional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade funcional; por meio do processo administrativo disciplinar Nº 19/2014.
Art. 2º – O Processo Administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 08 de Outubro de 2014.

I – Membro Titular – Secretaria de Administração

II – Membro Titular – Secretaria de Saúde

III – Membro Titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:39EE7BF8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 100/2014

"Instaura o Processo Administrativo n.º 20/2014 para apuração da Não Utilização de Equipamentos de Proteção e Sinalizações Exigidas pela Secretaria na Área de Execução de Trabalho".

A Corregedoria, órgão correcional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade funcional; por meio do processo administrativo disciplinar Nº 20/2014.
Art. 2º – O Processo Administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 08 de Outubro de 2014.

I – Membro Titular – Secretaria de Administração

II – Membro Titular – Secretaria de Saúde

III – Membro Titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:73A92504

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 101/2014

"*Instaura o Processo Administrativo n.º 21/2014 para apuração da Não Utilização de Equipamentos de Proteção e Sinalizações Exigidas pela Secretaria na Área de Execução de Trabalho"*.

A Corregedoria, órgão correcional, no uso de suas atribuições legais e em especial com fulcro no que dispõe a Lei Complementar nº 136/2002, e Decreto 998/2009 RESOLVE:
Art. 1º – Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual responsabilidade funcional; por meio do processo administrativo disciplinar Nº 21/2014.
Art. 2º – O Processo Administrativo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.
Art. 3º – O prazo para conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo sua prorrogação por mais 30 (trinta) dias por força de motivo maior.
Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas (MG), 08 de Outubro de 2014.

I – Membro Titular – Secretaria de Administração

II – Membro Titular – Secretaria de Saúde

III – Membro Titular – Secretaria de Educação

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:D80410E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3179

PORTARIA Nº 3179/14, DE 08.10.2014

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Maria Clarice da Silva	*Gari*	*2012/2013*	*08.10 a 06.11.2014*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Rogéria dos Reis Silva	*Conselheira Tutelar*	*2013/2014*	*10.10 a 08.11.2014*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:136CCFDD

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3180

PORTARIA N.º 3180/14, DE 08.10.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***LUCIENE DE OLIVEIRA GONÇALVES,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 03 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:44C4A819

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3181

PORTARIA N.º 3181/14, DE 08.10.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***REJANE MARIA VALENTE SALOMÃO,*** ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 06 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:1C3455C1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3182

PORTARIA N.º 3182/14, DE 09.10.2014

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***ELAINE HAUQUE CÂNDIDO SANTOS,*** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a partir de 07 de outubro de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2014.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:705B1DD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 105/2014

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2014: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º., do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação nº 108/2014, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 073/2014, PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL1C**,** realizada às 14:00 horas do dia 07/10/2014, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA,** para todos os itens do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor global de R$ 211.500,00.

Coração de Jesus, 08 de outubro de 2014.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:A858C2D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Município de Desterro do Melo, através da Sua Prefeita Municipal, a Sra. Márcia Cristina Machado Amaral, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório 052/2014 – Tomada de Preços 03/2014, Homologa o resultado do Processo acima indicado cujo objeto ora licitado é a REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "FARMACÊUTICO ANTÔNIO TAFURI" - PROGRAMA REQUALIFICA UBS - MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNDO NACIONAL DA SAÚDE - PROPOSTA Nº 15288637000113001.

Vencedor do certame a empresa:
IDEAL SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ: 17.938.732/0001-20, com sede na Rua Padre Baião, nº 10 – D - Centro, Município de Guidoval, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.515-000, *com Proposta e Planilha de execução da obra, com valor total de* **R$ 138.751,89 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos)** *com BDI de 19,00%.*
Data da Homologação: 07 de outubro de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:B7BD5BE7

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO 014/2014

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso e gozo de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando o falecimento do servidor público Geraldo
Francisco de Melo, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, ocorrido no dia 13 de julho de 2014;
Considerando que o servidor público era pessoa estimada em nosso Município, como também nesta repartição pública municipal, e tinha como atributos destacáveis, dentre outros, a sua força de trabalho, amizade e companheirismo;
Considerando ainda os imensos serviços prestados pelo servidor a todos desta comunidade Melense;
Considerando a necessidade de externar a nosso pesar a todos os familiares do servidor Geraldo Francisco de Melo, DECRETA:
Art.1º. Fica decretado Luto Oficial no Município de Desterro do Melo, com imenso e profundo pesar, pelo prazo de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor público efetivo, Sr. Geraldo Francisco de Melo.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Desterro do Melo, 14 de julho de 2014.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:5877DC38

SERVIÇO DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2014

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
IDEAL SERVIÇOS EIRELI - ME
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "FARMACÊUTICO ANTÔNIO TAFURI.
Valor: R$ 138.751,89 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinqüenta e um reais e oitenta e nove centavos).
Prazo: 07.10.2014 a 31.12.2014
Dotação orçamentária: 02.10.02.10.301.0086.1014-4.4.90.51.00 – Ampliação e Reforma do Posto de Saúde.
Data: 07.10.2014

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:D1D30C6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 240/2014, Modalidade: Pregão Presencial n.º 143/2014. Objeto: Aquisição de equipamento de ar condicionado para a sala de informática da Escola Municipal Dr. João Antunes de Oliveira. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica que, por não comparecer interessados á sessão publica de lances e habilitação realizada no dia 09/10/2014, fica remarcada a data de recebimento dos envelopes de proposta e documentação para o dia 23/10/2014 ás 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de outubro de 2014.

REINALDO LÍVIO TAMEIRÃO DUARTE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:CA025075

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 037/2014

Exonera servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, por esta Portaria,

RESOLVE:
Art. 1° Exonera do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a senhora Rosângela Consolação Oliveira.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 06 de Outubro de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:4BC9778C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 038/2014

Exonera servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, por esta Portaria,
RESOLVE:
Art. 1° Exonera do cargo de Auxiliar Administrativo, a senhora Franciely Cristina Sales da Silva .
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 06 de Outubro de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:F0BD4244

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 039/2014

Exonera estagiário que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 37, inciso IV, da Constituição da Republica Federativa do Brasil, por esta portaria,
RESOLVE:
Art. 1° Exonera a estagiária Karoline Mathias Moreira, que desenvolvia atividades de apoio administrativo.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se.
Publica-se.
Cumpra-se.

Divinésia, 06 de Outubro de 2014.

ANTÔNIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:BF461669

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA
PORTARIA Nº 040/2014

Exonera servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil, por esta Portaria,
RESOLVE:
Art. 1° Exonera do cargo de Auxiliar Administrativo, a senhora Mayra de Souza Alves.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Divinésia, 06 de Outubro de 2014.

ANTONIO DE PÁDUA MATIAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Everli de Castro Santos
Código Identificador:B417115E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-251/2014 Modalidade Pregão Presencial CM-015/2014. Tipo Menor Preço Unitário – Objeto: Aquisição de molduras em madeira tamanho 20 x 30 cm com vidro 2mm, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 22/10/2014 **às 16:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 08 de outubro de 2014

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9D8D89C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO - CONFORME DETERMINA O ART. 2º DA LEI 9.452/97

A Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:
Piso Fixo Vigilância em Saúde – Parte ANVISA - Comp.: 08/2014 Valor: R$ 2.373,07 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e sete centavos) - Piso Fixo Vigilância em Saúde – Parte FNS - Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 8.944,18 (Oito mil e novecentos e quarenta e quatro reais e dezoito centavos). Atenção Básica – Agentes Comunitários de Saúde – ACS – Comp.:08/2014 – Valor: R$ 101.400,00 (Cento e um mil e quatrocentos reais). Incentivo Adicional PSF – Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) - Programa Melhoria do Acesso a Qualidade – PMAQ - (RAB-PMAQ-SM) – Comp.: 07/2014 – Valor: R$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais) – Programa Saúde Bucal –SB – Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 39.410,00 (Trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais) – Programa Saúde da Família – SF – Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais) – Caps AD III – Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas (PI) - Comp.:09/2014 - Valor: R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – FAEC-SAI – Nefrologia – Comp.: 08/2014 – Valor: R$ 667.945,64 (Seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Divinópolis, 08 de Outubro de 2014.

Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde/gestor.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15B1E089

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 - AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 881/2013/SEMUSA

Contratado (a): **Silfarne Piasse Junior** - Cargo: **Técnico em Enfermagem – 30h**
Onde se lê: Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **29/10/2014 à 29/04/2014**.

Leia-se: Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo referente a prorrogação do contrato supracitado para o período de **29/10/2014 à 29/04/2015**.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8B5C1B3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE REPARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº00844/2014)

Devedor: Prefeitura Municipal de Divinópolis. Credor: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis. Objeto: As partes identificadas firmam o presente Termo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 6.140 de 10/03/2005 referente a contribuições devidas e não repassadas ao Regime Próprio de Previdência Social-RPPS dos Servidores Públicos, relativos ao período de 01/2001 a 12/2004, bem como multa, juros e correção monetária referente aos atrasos nos pagamentos. VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R$87.761,16 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), que será pago em 15(quinze) parcelas mensais e sucessivas no valor inicial de R$5.850,74(cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais e setenta e quatro centavos), corrigidas monetariamente de acordo com cláusula estabelecidas no acordo, iniciando em 20/10/2014. Vigência 15(quinze) meses. Assinatura: 03/10/2014.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:178B25C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 216/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício SEMED nº 1.1521/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
9902140-7	Joana Darc da Silva	Auxiliar de Serviços II	Secretaria Municipal de Educação – E. M. Raio de Sol	Secretaria Municipal de Administração Orçamento e Informação – Gerência de Recursos Humanos	01/10/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25FA7ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO SEMAD – COM. REC. nº 318/2014 datado de 01/10/2014, considerando que o servidor exerce suas atividades laborais no SERSAM, executando as funções de Técnico de Enfermagem – Urgência e Emergência, resolve conceder, gratificação de função de 50% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, ao servidor **PAULO HENRIQUE ANDRADE**, contratado para o cargo de Técnico de Enfermagem, matriculado sob o nº. 9902689-5, com efeitos retroativos a 01/10/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:42A11D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação, Sr. Gilberto Tavares Machado, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 09, de 03 de Dezembro de 1992, considerando OFÍCIO ADM/RH - SEMUSA nº 170/2014 datado de 06/10/2014, considerando que a servidora exerce suas atividades laborais no SERSAM, executando as funções de Auxiliar de Serviços II, resolve conceder, gratificação de função de 42% conforme previsto no Anexo VII da Lei 6.655 de 2007, a servidora **CÁSSIA DE ABREU ARAÚJO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II, matriculado sob o nº. 0203752-4, com efeitos retroativos a 01/09/2014.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014.

GILBERTO TAVARES MACHADO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65409CCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 224/2014

– **Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 13.188,00** (Treze mil, cento e oitenta e oito reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3080787E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 225/2014

Contratada: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 7.753,44** (Sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C03A491

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 226/2014

Contratada: CRISTAL PHARMA LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 1.742,40** (Um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:239BD052

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 227/2014

Contratada: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 9.535,75** (Nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B261BEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 228/2014

Contratada: DIFARMIG LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 10.600,00** (Dez mil e seiscentos reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A20A7C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 229/2014

Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 72.476,00** (Setenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4238EE4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 230/2014

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 93.431,13** (Noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e treze centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9A4E2BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 231/2014

Contratada: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 11.391,69** (Onze mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65C84A60

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 232/2014

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 16.237,04** (Dezesseis mil, duzentos e trinta e sete reais e quatro centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 315/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 172/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:531F7E0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 233/2014

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 2.250,00** (Dois mil, Duzentos e cinquenta reais) - Processo Administrativo Licitatório Nº 328/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 180/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:31FA9874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 234/2014

Contratada: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 144.139,20** (Cento e quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 328/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 180/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0DBE87B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 235/2014

Contratada: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 7.646,40** (Sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 328/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 180/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4A59C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 236/2014

Contratada: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 339.977,91** (Trezentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 328/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 180/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:416A98C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 237/2014

Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 5.211,36** (Cinco mil, duzentos e onze reais e trinta e seis centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 328/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 180/2014 - Dotação Orçamentária:
02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:074272DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 238/2014

Contratada: MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 7.589,98** (Sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 328/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 180/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C6FF2891

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 239/2014

Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 6.177,60** (Seis mil, cento e setenta e sete reais e sessenta centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 328/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 180/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FE5B377F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 240/2014

Contratada: SILVIO CÉSAR DE FARIA-ME – Objeto: Aquisição de medicamentos diversos e outros para a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis-MG - Valor do contrato: **R$ 11.847,84** (Onze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) - Processo Administrativo Licitatório Nº 328/2014 – Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços Nº 180/2014 - Dotação Orçamentária: **02.13.01.10.303.0011.2891.3.3.90.32.00 – Ficha 1108 – Fonte de recurso 149**
Prazo: 12 (Doze) meses.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:05893AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014

Processo Administrativo Licitatório **Nº. 071/2014** – Ata de Registro de Preços **Nº. 043/2014** - Contrato **Nº. 070/2014** - **Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - **Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a exclusão, a pedido, do item 83 qual seja **Hidroclorotiazida 25 mg – BL com 10 comprimidos – Fabricante CIMED**, mediante justificativa apresentada pela Contratada referida acima e aceita pela Contratante.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2E41D7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014

Processo Administrativo Licitatório **Nº. 011/2014** – Ata de Registro de Preços **Nº. 005/2014** - Contrato **Nº. 040/2014** - **Contratada: HOSPFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a redução do valor cotado e licitado pela contratada, referente ao item 23 do edital de licitação, no qual o valor unitário passa de R$ 3,1190 (três reais e onze centavos) para R$ 2,8632 (dois reais e oitenta e seis centavos)

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF8F924A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014

Processo Administrativo Licitatório **Nº. 335/2013** – Ata de Registro de Preços **Nº. 174/2013** - Contrato **Nº. 326/2013** - **Contratada: ELFA MEDICAMENTOS LTDA** - **Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a redução do valor cotado e licitado pela contratada, referente ao item 59 do edital de licitação, no qual o valor unitário passa de R$ 4,36 (quatro reais e trinta e seis centavos) para R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos)

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D08651F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001/2014

Processo Administrativo Licitatório **Nº. 286/2009** – Pregão **Nº. 176/2009** - Contrato **Nº. 023/2009** - **Contratada: CENTRO OESTE LUBRIFICANTES LTDA** - **Objeto:** Constitui objeto do Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de Outubro de 2014 a 06 de Outubro de 2015 nos termos do permissivo constante no artigo 57, § 4º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2C5AFCEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.616

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de implantar a obrigatoriedade de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória, a partir de 01 de janeiro de 2015, a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) para todos os prestadores de serviços domiciliados no município de Divinópolis, excetuando-se os que estejam expressamente dispensados neste decreto, ficando vedada a utilização de séries de notas fiscais de serviços convencionais.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica àqueles prestadores de serviços que tenham feito a opção pela emissão da NFS-e antes da data da publicação deste decreto.

Art.2°Ficam dispensados da emissão da NFS-e:

I - as cooperativascriadasconformeaLeiFederal5.764/71;

II – as instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas à entrega da declaração eletrônica de serviços prestados através de lançamentos considerando os códigos COSIF;

III - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

Parágrafo único. A juízo do fisco poderão ser dispensados da emissão da NFS-e os seguintes contribuintes:

I - Cinemas;
II - Promotores de bailes, shows, festivais, recitais, feiras e eventos similares;
III - As empresas de diversões públicas não enumeradas nos incisos I e II;
IV - Estacionamentos de veículos;
V - Estabelecimentos de ensino;
VI - As pessoas jurídicas enquadradas em regime de estimativa fiscal.

Art. 3º O contribuinte enquadrado em regime especial de emissão de notas fiscais poderá emitir a NFS-e sem constar o CPF ou CNPJ do tomador de serviço, desde que a identificação dos usuários dos serviços seja garantida através de planilhas anexadas à NFS-e ou outro documento equivalente e esteja devidamente autorizado pelo fisco municipal.

Art. 4º A partir da entrada em vigor deste decreto ficará vedada a autorização para impressão de novos documentos fiscais "série F" e suas subséries.

Parágrafo único. A requerimento justificado do contribuinte e a critério do Fisco Municipal, poderão ser liberados blocos de Notas Fiscais de Serviços validados para uso até 31/12/2014.

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições que forem contrárias ao presente Decreto, especialmente as do art. 7º, do Decreto nº 10.496/2012, cuja faculdade de opção fica convertida em obrigatoriedade.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90A75989

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 217/2014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

A Srª. Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

Considerando a mudança de lotação conforme Ofício SEMOP/RH nº 0103/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir o Servidor relacionado abaixo por necessidade de serviço, conforme local definido a seguir:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
0201353-6	Cleber Aguiar Evangelista	Engenheiro Civil	Superintendência da Usina de Projetos - Diretoria de Obras e Fiscalização	Secretaria Municipal de Operações Urbanas	01/09/2014

Art. 2º. O Setor de Administração da Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão da transferência de lotação do (a) servidor (a).

Art. 3º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 4º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de Outubro de 2014.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Diretora de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4734671

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM – EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS.

Contratado (a): Associação Mineira de Municípios. Objeto prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do Município, conforme estabelecido no Decreto 10.270, Lei Municipal 7.159/10, que poderá ser entendido como sinônimo do termo " Diário Oficial dos Municípos Mineiros", para os devidos fins, as seguitnes expressões: Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online. Valor R$ 2.320,00 em parcelas fixas mensais de R$ 580,00, vinculados á clase de contribuição do Município (3,0 a 6,0/FPM) por meio de débito automático no dia 20 de cada mês. Prazo 31/12/14. Dot. Orç. 02.10.02.04.131.0021.2600.3.3.90.39.00 ficha 802. **Ass. 01/09/14.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64A22B70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Contratado**: RENÍLSON LEITE,** Pessoa Física inscrita no CPF/MF sob o nº 296.085.116-15. **Objeto:** Rescisão de Contrato de locação de imóvel, a partir de 01 de outubro de 2014 - Processo Administrativo Licitatório Nº 282/2014 – Dispensa de Licitação Nº 076/2014 – Contrato/SEMUSA nº 194/2014.

Divinópolis, 09 de outubro de 2014

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17FB4A05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – Aditamento Nº 02/2014 Referente ao Processo de Licitação no 0002473/2013 – Carta Convite 007/2013 – Contrato de Prestação de Serviços nº 0014/2013. Contratado: Guilherme Hermones de Camargos, CPF: 059.781.026-51 CRMV: 8824. Prazo: 09 (nove) meses. Valor global: 12.352,86 (doze mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

Estrela do Indaiá/MG, 30 de setembro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3B4FB700

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO Nº 11/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2014

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.)
Contratado(a): Alex Sander Gonçalves
Função: Operário de Serviços Gerais – Vigência: 14/10/2014 a 13/04/2015.
Valor: R$769,39 mensais.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3BBBE642

PORTARIAS
SAAE - FORMIGA – MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0082/2014

MODALIDADE PREGÃO nº **072/2014** – Tipo: Menor Preço Unitário. **OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e copos**

descartáveis. A abertura da sessão será às **08h30min, dia: 22/10/2014**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 - setor de licitação, Formiga-MG. Telefone: (037) 3322 1230. Edital no site: *www.saaeformiga.com.br*

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4AD7B3CB

PORTARIAS
DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO IX DESPESAS COM PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO			REFERENTE INSTR. NORM. Nº 08/2003 ARTIGO 7º, IX	
01 – ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA			02 – EXERCÍCIO 2014	
03 - MÊS	04-Nº DO EMPENHO	05-ÓRGÃO DIVULGADOR	06-TIPO DE PUBLICIDADE	07-VALOR
JULHO	613	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
JULHO	674	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
JULHO	675	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
JULHO	697	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	88,59
JULHO	707	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
JULHO	78/2	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	11.524,50
JULHO	78/3	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	25.676,33
JULHO	78/4	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	3.368,70
JULHO	78/5	Lume Comunicação Eirele	Publicações Diversas	22.855,94
AGOSTO	385/12	Empresa Jornalística Midiaminas Ltda	Publicações Diversas	137,50
AGOSTO	388/04	Empresa Jornalística Nova Imprensa Ltda	Publicações Diversas	237,60
AGOSTO	711	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
AGOSTO	716	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
AGOSTO	727	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
AGOSTO	728	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	265,77
AGOSTO	782	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
AGOSTO	817	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
AGOSTO	825	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
AGOSTO	826	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
AGOSTO	78/06	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	906,20
AGOSTO	78/07	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	1.684,35
AGOSTO	78/08	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	839,03
AGOSTO	78/09	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	4.745,73
AGOSTO	78/10	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	14.006,70
AGOSTO	78/11	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	30.919,15
AGOSTO	78/12	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações Diversas	880,98
AGOSTO	387/01	Tribuna Formiguense Ltda	Publicações Diversas	165,00
SETEMBRO	941	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
SETEMBRO	944	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
SETEMBRO	949	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
SETEMBRO	968	Imprensa Oficial do Estado de MG	Publicações Diversas	177,18
SETEMBRO	78/13	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações diversas	9.842,12
SETEMBRO	78/14	Lume Comunicação Eireli - EPP	Publicações diversas	2.055,61
08 – FORMIGA (MG), 30 DE SETEMBRO/2014.				132.857,50
09 – TÉCNICO EM CONTABILIDADE		10 – DIRIGENTE DO ÓRGÃO / ENTIDADE / MUNICÍPIO		
IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA HERON CARLOS DUARTE CRC MG 66642/0-3		IDENTIFICAÇÃO / ASSINATURA NEY HEITOR DE ARAUJO CPF 292.722.546-04		

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D51A630E

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2014

CONTRATANTE: Município de Formiga – MG.**CONTRATADA:**Construtora J Freitas Ltda EPP.**OBJETO:**Realização da obra de reforço dos blocos de fundação da ponte de concreto situada na Rua Bernardes de Faria, na interseção das Avenidas Rio Branco com Paulo Lins e Ruas Dr. Henrique Braga com João Domingos da Fonseca, Centro.**VIGÊNCIA**: 90 dias.**VALOR ESTIMADO**:R$ 77.276,55 (setenta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)**.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:***08.01.26.782.0006.1.022.4490.51***.Data:07/10/2014.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:76AAA135

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 019/14, Processo Licitatório nº. 0242/14, para a contratação de: **MAX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 14.800.146/0001-26, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na rua Dr. Henrique Braga, n° 04, Bairro Centro, Formiga-MG, CEP 35.570-000, que tem por objetivo viabilizar a estruturação do almoxarifado municipal. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias do mês subseqüente. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** sendo **R$ 47.640,00 (quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais)** pagos pela Secretaria Municipal de Fazenda e **R$ 24.360,00 (vinte e quatro mil, trezentos e sessenta reais),** pagos pela Secretaria Municipal de Saúde. O valor mensal da referida dispensa de licitação será de **R$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais)** pagos pela Secretaria Municipal de Fazenda e **R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)** pagos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Fazenda e da Secretaria Municipal de Saúde.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:56BF4463

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1680/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ALESSANDRA CRISTINA TOMÉ,** do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Programação Financeira,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C3045B30

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1681/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 41, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ALESSANDRA CRISTINA TOMÉ,** no cargo em comissão de **Coordenador de Unidade de Limpeza Urbana,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5BBC5A2A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1682/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **ALESSANDRA CRISTINA TOMÉ, Coordenador de Unidade de Limpeza Urbana,** para substituir **Maria Cristina de Oliveira, Diretor de Departamento de Tesouraria,** no período de suas férias regulamentares de 01/10/2014 a 20/10/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:465778A3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1683/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **NEYLI CRISTINE DO ESPÍRITO SANTO**, **Psicólogo VI C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 01 (um) de outubro de 2014 a 30 (trinta) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/10/2014

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D6C41E2D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1684/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **MARIA TERESA MACHADO SILVA,** do cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental – Nível III,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/10/2014

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D8D164FB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1685/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **DAMARES MARIA COUTO SÁ,** do cargo em comissão de **Supervisor do Centro de Educação Múltipla,** a partir do dia 02 (dois) de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:7976B215

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1686/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VERA LÚCIA ALVES TEIXEIRA,** no cargo em comissão de **Diretor Escolar de Ensino Fundamental – Nível III,** a partir do dia 01 (um) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/10/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:8DD32985

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1687/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 40, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **MARIA TERESA MACHADO SILVA,** no cargo em comissão de **Vice Diretor Escolar de Ensino Fundamental,** pelo período de 01/10/2014 a 19/10/2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/10/2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B94B285C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1688/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **IDAIR NILSON PINTO**, **Jardineiro I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 03 (três) de outubro de 2014 a 01 (um) de novembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:839331E1

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1689/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **DOUGLAS DEHON COELHO CARDOSO**, **Operário de Serviços Gerais I B,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 03 (três) de outubro de 2014 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:565652B8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1690/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **HELENA MARIA VELOSO DE MATOS**, **Gari I C,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 04 (quatro) de outubro de 2014 a 02 (dois) de novembro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3730852E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1691/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 39, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **YANA MENEZES PADILHA,** no cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Comunicação da SMS,** a partir do dia 06 (seis) de outubro de 2014.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:DF3BB712

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1692/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", alterada pela Lei Complementar nº. 82 de 04 de abril de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **JUDITE FERNANDES DE OLIVEIRA**, **Operário de Serviços Gerais I B,** 03 (três) meses de licença-prêmio, no período de 06 (seis) de outubro de 2014 a 03 (três) de janeiro de 2015.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9C1E25AB

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1693/2014

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 35, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **NAYARA RIBEIRO DA COSTA ALMEIDA,** no cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Programação Financeira,** a partir do dia 07 (sete) de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 07 de outubro de 2014.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO SALES
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AEE617B8

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 230/14

MOD. PREGÃO N.º 175/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de peças, acessórios e componentes genuínos de reposição de primeira linha para as máquinas motoniveladoras New-Holland. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 27/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:78A650DF

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 231/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO PREÇOS – N.º 176/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais diversos que serão utilizados nas escolas municipais e centros de educação infantil da rede municipal de ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 27/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D057970F

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 232/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO PREÇOS – N.º 177/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de mobiliários que serão utilizados nas escolas municipais e centros de educação infantil da rede municipal de ensino. A abertura da sessão será às 10:00 h, dia 27/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:4B92C14B

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 233/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO PREÇOS – N.º 178/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de camas infantis empilháveis que serão utilizadas nos centros de educação infantil e escolas do ensino fundamental do município. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 28/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:EFF65D8A

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 234/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO PREÇOS – N.º 179/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação, escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 28/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5FFE53A6

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 235/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO PREÇOS – N.º 180/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação, escolas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 29/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A65FA44F

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 211/14

MOD. PREGÃO – REGISTRO PREÇOS – N.º 161/14 - TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos que serão utilizados nos centros de educação infantil e escolas municipais. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 29/10/2014. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B0B1F84D

PORTARIAS
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA

RATIFICO a Dispensa de Licitação 018/14, Processo Licitatório nº. 0237/14, para a contratação de: **Homero Silva**, CPF nº. 124.059.066-00, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Osvaldo Pereira, n° 213, Bairro Areias Brancas, Formiga – MG, para viabilizar o funcionamento do equipamento de Acolhimento Institucional para Jovens, Adultos e Idosos com Deficiência Mental – Residência Inclusiva – Casa Lar. Os pagamentos serão mensais, através de depósito bancário. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** sendo **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais,** pelo período de 12 (doze) meses, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:1181AE2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2014

DATA DE ABERTURA: 27/10/2014 HS: 9:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Fábio Ramalho Siqueira, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº078/2014, modalidade Pregão Presencial nº032/2014, tipo menor preço por item para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS MUNICIPAIS.**
O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.
Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 09 de outubro de 2014

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:B9A2582F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 503/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 503/2012**, **Tomada de Preços nº. 046/2012, Processo nº. 170/2012**, Contratado: **LUJO MÁQUINAS LTDA-EPP,** com endereço na Rua Joaquim Fernandes, nº. 206, Bairro Osmani Barbosa, no Município de Francisco Sá-MG, inscrito no CNPJ de nº. 02.080.284/0001-07, tem por objetivo alterar a cláusula nona, item 9.2.1 do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, conforme discriminação na cláusula nona, item 9.2.1 do contrato original, até **31/07/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 31 de Dezembro de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9C260F37

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2013

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2013**, **Pregão Presencial nº. 065/2012, Processo nº. 232/2013**, Contratado: **MERCOLUB PETRÓLEO LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 04.799.975/0001-82, com endereço na Rua Heribal Moreira de Araújo, nº. 206 – Distrito Industrial, em Montes Claros, tem por objetivo alterar a cláusula segunda do contrato original, que terá a seguinte redação: O valor do óleo diesel passa a ser de **R$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos)**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 20 de Dezembro de 2013.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:6C252D21

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 480/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 480/2012**, **Tomada de Preços nº. 043/2012, Processo nº. 154/2011**, Contratado: **EVANDRO BORGES DA SILVA-ME**, INSCRITO NO CNPJ DE Nº. 15.190.557/0001-00, COM ENDEREÇO NA AV. JOSE C. DO NASCIMENTO, Nº. 11, CASAS POPULARES, EM GRÃO MOGOL-MG, tem por objetivo alterar a cláusula quarta do contrato original, que terá a seguinte redação: Os preços unitários são passíveis de reajustamento, aplicável na periodicidade e em conformidade com a legislação do federal, tendo como base o índice Nacional de Custos da Construção Cívil – INCC – Coluna 35 – Edificações – Publicado pela Fundação Getúlio Vargas, obedecendo à seguinte fórmula:

R = Po x (li-lo)/lo

Onde:

Po – Valor a reajustar (saldo após 12 meses de assinatura do contrato);

Lo – Índice do mês da elaboração do orçamento (Set/2011);

Li – índice do 13º mês ou 25º, 37º, 49º, etc – quando for o caso, após assinatura do contrato.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 09 de Setembro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:A6BC9C4D

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas do dia 23/10/2014, Pregão Presencial nº. 064/2014, Processo Nº. 180/2014**, Tipo: menor valor por item, Objeto: 300 (trezentas) horas com trator de esteira D50, para abertura e conservação de estradas vicinais no município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 09 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5624D8B0

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **14:00 horas do dia 23/10/2014, Pregão**

Presencial nº. 065/2014, Processo Nº. 181/2014, Tipo: menor valor por item, Objeto: aquisição de arame liso, farpado e catrada p/ arame, para o almoxarifado do município de Grão Mogol, maiores informações, pelo telefone (38) 3238-1135 ou pelo Email-licitagraomogol@hotmail.com.

Grão Mogol-MG, 09 de Outubro de 2014.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:BDC2E623

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 – PRC Nº 101/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO PEIXOTO, NO MUNICÍPIO DE GUARANI, PELO PERÍODO DE 01 (UM) MÊS, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora:

MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51
ENDEREÇO: Av. Oscar Filgueiras Filho, nº 25, Distrito Industrial, Piraúba - MG CEP: 36170-000.
Valor Total: R$ 15.553,75 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução das obras, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de competência das medições.

Data da assinatura da homologação: *09/10/2014*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:FB70BFD2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - CONTRATO Nº 139/2014

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **MATHEUS VIEIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP**
CNPJ n.º 04.203.577/0001-51
Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para **reforma da Escola Municipal Francisco Peixoto, no Município de Guarani, pelo período de 01 (um) mês**, conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas constantes do edital.
1.2. A obra deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projeto que integram o edital da Tomada de Preços 010/2014, a que corresponde este Contrato.
Valor: O valor do contrato será de R$ 15.553,75 (quinze mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos).
Dotações Orçamentárias:
44905100.2.04.02.12.361.010.1.0006 - 435 - REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES.
Recurso: Próprio
Vigência: A Contratada obriga-se a entregar à Contratante a Obra, objeto deste contrato, inteiramente concluída **no prazo máximo de 1 (um) mês, a contar da expedição da ordem de início das obras.**
Data da assinatura: 9/10/2014
Fundamentação legal: Preceitos Legais da Lei Federal n.º 8.666/93, e de acordo com a Tomada de Preços nº 010/2014, PRC nº 101/2014.
Signatários: Paulo César Santos Neves e Alexandre Matheus Vieira

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D0872FB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.852, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de infraestrutura de telecomunicações no Município de Indianópolis-MG.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O processo de licenciamento, no âmbito municipal, de instalação e funcionamento de quaisquer componentes das redes de transporte e distribuição de sinais dos serviços de telecomunicações de interesse coletivo serão regidos por esta Lei.

Art. 2º A instalação de antena ou quaisquer outros componentes das redes de transporte e distribuição de sinais de telecomunicações deverá atender às exigências da legislação municipal sobre construção civil.

Art. 3º A concessão da licença de instalação da estação transmissora de radiocomunicação e de infraestrutura de suporte dependerá da apresentação pela empresa prestadora dos comprovantes de:
I - aprovação da localização pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel; e
II - autorização do proprietário do imóvel no qual serão instaladas.

Art. 4º A instalação de infraestrutura de rede de telecomunicações na área urbana do Município não poderá:
I - obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas;
II - contrariar parâmetros urbanísticos e paisagísticos aprovados para a área;
III - prejudicar o uso de praças e parques;
IV - prejudicar aa visibilidade dos motoristas que circulem em via pública ou interferir na visibilidade da sinalização de transito;
V - danificar, impedir acesso ou inviabilizar a manutenção, o funcionamento e a instalação de infraestrutura de outros serviços públicos; e
VI - pôr em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas.

Art. 5º Será requisito para emissão da licença de funcionamento da estação transmissora de radiocomunicação apresentação pela empresa concessionária do relatório, já submetido à Anatel, de realização de teste de campo que demonstre o cumprimento dos limites de exposição à radiação não ionizante estabelecidos pela Lei n.º 11.934, de 5 de maio de 2009, e em regulamentos específicos.

Paragrafo único. O relatório a que se refere este artigo deverá conter a quantidade de irradiação das antenas que compõem a estação transmissora de radiocomunicação a ser firmado por engenheiro responsável, credenciado na Anatel.
Art. 6º Os órgãos municipais deverão oficiar à Anatel no caso de eventuais indícios de irregularidades quanto aos limites legais de exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 7º A expedição de licenças pelo Município deverá conciliar-se com as políticas públicas aplicáveis aos serviços de telecomunicações estabelecidas pela União.

Art. 8º É vedado ao Poder Público Municipal indeferir ou retardas injustificadamente a expedição de licenças para execução de obras e infraestrutura destinada a dar suporte a serviço de telecomunicações de interesse coletivo.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de outubro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:D6776F31

ATOS NORMATIVOS
LEI MUNICIPAL N.º 1.853, DE 9 DE OUTUBRO DE 2014.

Institui Zona de Urbanização Específica - ZUE 01, no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída como Zona de Urbanização Específica - ZUE 01 a área com 5,77,00 hectares, de propriedade dos Senhores Anderson Fernandes Santana Júnior, Ysabella Gomes Fernandes e Yhuri Kaminisk Kanahara Vasconcelos, devidamente registrada sob a matricula 62.597 do Cartório de Registro de Imóveis de Araguari-MG, localizada na Fazenda Solidão "ESTANCIA PRIMAVERA" dentro dos seguintes limites e confrontações:

"Começa no marco MR11 da CEMIG, marco cravado na cota de inundação (cota=696,00m) da Represa de Miranda; daí segue confrontando com HERDEIROS E SUCESSORES DE ANTÔNIO PEREIRA SUDÁRIO, ALVIM ALVES DA ROCHA e JOAQUIM PEREIRA NICURGO, azimute magnético 89º04'49" e distância de 138,46m até o marco 13; azimute magnético 88º21'04" e distância de 27,21m até o marco 12; azimute magnético 83º46'39" e distância de 24,76m até o marco 11; azimute magnético 83º55'20" e distância de 29,50m até o marco 10; azimute magnético 89º10'40" e distância de 28,98m até o marco 09; azimute magnético 84º51'04" e distância de 29,12m até o marco 08; segue agora confrontando com ANTONIO CARLOS CARRIJO, azimute magnético 344º48'06" e distância de 47,51m até o marco M07; azimute magnético 354º02'45" e distância 85,95m até o marco M06; azimute magnético 76º14'49" e distância de 13,06m até o marco M05; azimute magnético 97º04'27" e 62,11m até o marco M04; azimute magnético 121º48'02" e distância de 38,47m até o marco M03; azimute magnético 50º33'25" e distância de 44,57m até o marco M02; azimute magnético 89º14'22" e distância de 72,17m até o marco M01; segue confrontando com HERDEIROS E SUCESSORES DE ANTÔNIO PEREIRA SUDÁRIO, ALVIM ALVES DA ROCHA e JOAQUIM PEREIRA NICURGO, azimute magnético 353º16'37" e distância de 90,43m; daí deflete á esquerda e segue confrontando com a GLEBA II, azimute magnético 266º18'58" e distância de 367,58m, até o marco 15; segue agora confrontando com a GLEBA 01, azimute magnético 179º37'24" e distância de 41,66m até o marco M16; azimute magnético 175º03'35" e distância 135,07m até o marco M17; azimute magnético 266º51'10" e distância de 120,00m até o marco M18, cravado na linha de nível definida entre os marcos M18 e MR11; daí segue pela linha da curva de nível definida pela CEMIG com azimute aproximado de 320º00'00" por aproximadamente 34,23 metros até o marco MR11, onde teve início esta descrição".

Art. 2º Considera-se Zona de Urbanização Específica - ZUE as áreas externas à zona urbana e à zona de expansão urbana, assim definidas em lei e que tenham perdido as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal e agroindustrial, devidamente descaracterizadas no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Art.3º Considera-se zona rural a área do Município, subtraídas as zonas urbana, expansão urbana e de urbanização especifica.

Art. 4º A ZUE 01, a que se o *caput* do art. 1º, desta Lei, será destinada ao parcelamento de solo para fins de formação de chácaras de recreio.

Parágrafo único. Os limites de parcelamento, critérios para aprovação do projeto de loteamento, tipos de uso, definição de áreas públicas, dentre outros, deverão ser estabelecidos mediante lei específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 9 de outubro de 2014.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ricardo Oliveira
Código Identificador:7D6CCF57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº016/2014

Homologação Pregão Presencial nº016/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº037/2014, Modalidade: Pregão Presencial nº016/2014, cujo objeto a aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, um do tipo MINIVAN com 7 (sete) lugares, e o segundo uma caminhonete cabine dupla, carroceria aberta com protetor de caçamba, sendo adjudicada vencedora a licitante **Dinauto LTDA**. Em 25/09/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:F1501921

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº006/2014

Ratificação e Homologação Dispensa nº006/2014 - O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi ratificado a empresa INSTITUTO SAMUEL PORTO, e homologado o Processo de Licitação nº039/2014, Modalidade: Dispensa nº006/2014, cujo objeto a prestação de serviços técnicos especializados para reestruturação do diagnóstico da situação educacional da rede de ensino municipal, elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas e Capacitação de técnicos da Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento dos programas do MEC/FNDE junto ao SIMEC – Sistema de Monitoramento Execução e Controle e reestruturação do Plano Decenal da Educação e apoio técnico. Em 19/09/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:CF137CA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº057/2014

Contrato nº057/2014, Referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº006/2014. Contratada: **INSTITUTO SAMUEL PORTO**, CNPJ nº10.460.188/0001-04. Objeto: A prestação de serviços técnicos

especializados para reestruturação do diagnóstico da situação educacional da rede de ensino municipal, elaboração do PAR – Plano de Ações Articuladas e Capacitação de técnicos da Secretaria Municipal de Educação para gerenciamento dos programas do MEC/FNDE junto ao SIMEC – Sistema de Monitoramento Execução e Controle e reestruturação do Plano Decenal da Educação e apoio técnico. Valor R$7.000,00. Vigência: Período de 19/09/2014 a 31/12/2014.

Jaguaraçu, 19/09/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:39D1F998

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº058/2014

Contrato nº058/2014, Referente Pregão Presencial nº016/2014. Contratada: **DINAUTO LTDA**, CNPJ nº19.588.391/0004-88. Objeto: A aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, um do tipo MINIVAN com 7 (sete) lugares, e o segundo uma caminhonete cabine dupla, carroceria aberta com protetor de caçamba. Valor R$112.000,00. Vigência: Período de 25/09/2014 a 24/10/2014.

Jaguaraçu, 25/09/2014.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:839C8F80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 001/2014

Contrato: 001/2014
Contratante: Câmara Municipal de Japaraíba/MG
Contratado: AGP – Academia de Gestão Pública S/A
Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato de n.º 001/2014, firmado com a empresa AGP- Academia de Gestão Pública S/A, pelo período de 03 (três) meses, até 18/12/2014.
Valor: R$ 1.920 (um mil novecentos e vinte reais).
Vigência: 18/12/2014
Data: 17/09/2014
Processo Administrativo n.º 001/2014
Signatários: Samuel Mariano Silva

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:541E4944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE TERMO ADITIVO

ERRATA - PREFEITURA DE JAPARAÍBA/MG - Extrato de Termo Aditivo - Proc. 043/2014 – TP 001/2014 – Contrato 023/2014 – Termo Aditivo 001/2014 - Onde se lê: "...12 de setembro de 2014" – Leia-se: "...05 de agosto de 2014"

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:9C5BC8AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 204/2014 – TP 003/2014 – Contrato 040/2014 – Termo Aditivo 002/2014 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original até 27 de fevereiro de 2015 – Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 25 de setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:832F9890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 204/2014 – TP 003/2014 – Contrato 041/2014 – Termo Aditivo 001/2014 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original até 27 de fevereiro de 2015 – Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 25 de setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:5558FD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE JAPARAÍBA/MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Proc. 207/2014 – TP 004/2014 – Contrato 046/2014 – Termo Aditivo 001/2014 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original até 03 de fevereiro de 2015 – Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 24 de setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:1DA2AFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE JAPARAÍBA/MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Proc. 208/2014 – TP 005/2014 – Contrato 047/2014 – Termo Aditivo 001/2014 - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original até 03 de fevereiro de 2015 – Fundamento legal: Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 24 de setembro de 2014.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8180DFD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 401/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014
REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **Maior desconto percentual por lote único sobre a Tabela da Prefeitura**, **no dia 23 de outubro de 2014 às 09:00 horas,** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e possível aquisição, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, de materiais elétricos para manutenção das bombas e painéis dos poços artesianos, pelo período de 12 (doze) meses. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 1º de outubro de 2014.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:2377F5EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 73/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2014

Processo Licitatório nº 73/2014 – PREGÃO Nº: 39/2014 – O Município de Jequitibá torna público aos interessados que fará realizar licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para "Contratação de empresa para desenvolver Ações do Mutirão de Limpeza e Combate à Dengue". Os interessados em participar do certame deverão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 12:00 às 17:00 hs e deverão protocolar seus envelopes, contendo a documentação e proposta comercial, até às 08:30 horas do dia 24/10/2014. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

Jequitibá, 09/10/2014.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:FBD01BBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2014 – ROCHA & ROCHA CONSTRUTORA LTDA. **Objeto:** Construção de muro de contenção na Avenida Santa cruz, Bairro Santa Cruz, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e demais serviços necessários, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Processo Concorrência Nº09/2014 – **Fund.:** Art. 57 da Lei 8.666/93 – **Prazo:** 03/10/2014 a 02/12/2014 – **Data:** 30/09/2014.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9B7CCB3E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE	NÚMERO	DATA
( ) CONVITE		
( ) TOMADA DE PREÇOS		
(X) CONCORRÊNCIA	**11/2014**	**29/05/2014**
( ) PREGÃO		

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e TERMO DE ADJUDICAÇÃO**, relativa à licitação supramencionada, cujo objeto é **"Contratação de empresa para revitalização da Av. Alberto Lima – Convênio nº 002/2014 EMG/SEGOV",** conforme Ata de Classificação e Julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou os licitantes abaixo relacionados aos respectivos valores:

LICITANTE - LOTE I	VALOR R$
"Sartori Construções Ltda - ME"	R$ 1.670.366,02

LICITANTE - LOTE II	VALOR R$
"Construtora ENGEPAV Ltda"	R$ 1.322.780,91

LICITANTE - LOTE III	VALOR R$
"***PROHETEL Projetos e Construções Ltda EPP***"	R$ 1.041.084,16

João Monlevade, em 09 de Outubro de 2014.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D9FE488A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.115/2014

DECRETA TRANSFERÊNCIA DO PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DIA DA REFORMA PROTESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Senhor Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do art. 70 da Lei Orgânica do Município,
DECRETA
Art. 1º - Fica decretado a transferência do Ponto Facultativo do dia 28/10 para o dia 30/10 de outubro do corrente ano, tendo em vista o dia do Servidor Público Municipal, unificando o ponto facultativo em data paralela ao Feriado Municipal de 31/10 dia da Reforma Protestante;
Art. 2º - Caberá às chefias dos serviços essenciais de cada área da Administração Municipal, estabelecer os cronogramas de horários de funcionamento e escala de trabalho dos seus servidores;
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 09 de outubro de 2014.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:45FF53E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 120 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 120/2014, abertura dia 22/10/2014, às 10h00, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de materiais (de jardinagem, alvenaria, elétrico, hidráulico, madeiras, parque infantil, ...) para construção de praça pública no bairro Januária C. Rios "Cohab", na sede do município. JP/MG, 07/10/2014, Antônio Geraldo Silva : Presidente da CPL. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores

informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:0BADCDE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXRATOS
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO nº 091/2013 - Processo Licitatório nº 054/2013 - Pregão Presencial nº 026/2013. Objeto: Contratação de serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização, projetos de engenharia, orçamentos de obras no Município de Lagamar. Suspenso do dia 01/10/2014 até o dia 31/12/2014.

Contratada:
CELIO SEBASTIÃO FRANCO CONSULTORIA E PROJETOS - ME.

Contratante:
CÁSSIO DE WILDE MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:A0F1EB15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 079/2014-DISPENSA 008/20104-CHAMADA PÚBLICA 002/2014-

Proc. 079/2014-Dispensa 008/20104-Chamada Pública 002/2014-Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipaisque ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental, Médio e os Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJAS, da Rede Pública Municipal, para atender à Resolução CD/FNDE 38/2009, Resolução CD/FNDE 25/2012 e Resolução CD/FNDE 026/2013-Credenciamento: 13/10/2014 a 31/10/2014-08:00 às 16:00-Praça 31 de Março, nº 111, Centro.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:E443B203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00138/2014 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: SUPER ECONOMICO LTDA . Fundamentação: Processo Licitatório: 00089/2014 – Pregão 00073/2014 – Obj.: ALIMENTOS PARA CONFECÇÃO DE COFFE BREAK E ALMOÇOS PARA ATENDER REUNIÕES, CERIMONIAIS E CONFRATERNIZAÇÕES COM OS FUNCIONÁRIOS DO SETOR DE EDUCAÇÃO - Vigência: 08/10/2014 a 31/12/2014– **Valor total:** R$ 10.746,90 . Dotação: 02.04.03.12.122.0003.2.024.3390.30.00 – Reduzido 135.

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:606FCC79

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 00083/2014 – Pregão Presencial nº 00068/2014. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmaras de ar para uso em veículos leves, pesados e máquinas oficiais do município. O Prefeito Municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** proferido em ***19/09/2014,*** pela Pregoeira, em favor das empresas: MINAS EMPRESARIAL E COMERCIO DE PNEUS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.006.663//0001-62; MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 07.487.504/0001-27; PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 00.647.879/0002-49 e RJ COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES EIRELI, CNPJ nº 17.169.134/0001-33. Lambari, 19 de setembro de 2014.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélcio Francisco do Espírito Santo
Código Identificador:99650F12

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00097/2014 – Pregão Presencial nº 00079/2014 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPORTE NA ATUALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO JUNTO AO CONSELHO DELIBERATIVO DE PATRIMÔNIO CULTURAL, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELO IEPHA-MG, PARA O REPASSE DO ICMS CULTURAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Credenciamento: 23/10/14 às 13h15min – Sessão de lances – 23/10/14 às 13h30min. Informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:2CEFC8D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 186 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2010, pelo Decreto nº 3.130, de 16 de dezembro de 2010, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina, "Jornal Equipe", edição 436, de 11 a 20 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2010.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 09 de outubro de 2014; 158º da Emancipação Política – Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo : 056 – AG. SERV. OPER. MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME
00244-5	MAURICIO CELESTINO DA SILVA

Cargo : 022 – CIR. DENT. SAÚDE FAM E COMUNIDADE

INSCRIÇÃO	NOME
00164-3	LUCIANA FERREIRA SOUZA

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9B69F967

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/14, PRC 0726/14

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 079/14, PRC 0726/14. Objeto: aquisição de material de limpeza que deverão ser distribuídas as escolas assistidas pelo QESE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Dia da Licitação: 23/10/2014, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 09 de outubro de 2014.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:1888D9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO - PREGÃO Nº 072/2014

PRC nº 0673/2014

DECISÃO
Acolho em todos os seus termos o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, adoto os seus fundamentos como motivação para decidir nesta questão a mim submetida e **DECLARAR** o certame em epígrafe como **FRACASSADO,** diante da inabilitação do único interessado que acudiu ao certame.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 09 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:9467B3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 068/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0584/2014

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de motoniveladora para atender a Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento, conforme recursos oriundos de financiamento junto ao BDMG processo nº 17944.000298/2014-12 (ofício nº 3000/14/COPEM/SURIN/STN/MF-DF)**.**
Firma Vencedora:
- TRACTORBEL TRATORES E PEÇAS BELO HORIZONTE LTDA/**CNPJ:** 17.713.959/0004-10/ **VALOR:** R$ 418.000,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.

Data da assinatura da Homologação: 25/09/2014

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D9E47C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.207/14 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/14

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa CM Engenharia Ltda
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR – Em razão de acréscimos quantitativos ocorridos em virtude da remoção do pilar no local planejado para abertura da porta do elevador, conforme consta em planilha acostada ao Memorando do Secretário M. de Obras,perfazendo a necessidade em aditar o valor do contrato em R$7.119,74,permanecendo dentro dos ditames da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/08/14
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Carolina Machado e Bedim

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0DBCFED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0722/2014

DISPENSA Nº.022/2014. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos e efeitos do art. 24, IV da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações posteriores, ratifico a Dispensa de Licitação para adquirir insumos (suplementos alimentares) para atendimento à demanda de mandados judiciais, Ficha 271 da Secretaria Municipal de Saúde, junto a Drogaria Descontão de Leopoldina Ltda- ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.007.546/0001-12, no valor de R$ 6.186,30(seis mil, cento e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Prefeitura de Leopoldina, 08 de outubro de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C39E8A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014

PRC Nº 0720/2014

A Prefeitura Municipal de Leopoldina/MG, juntamente com as Secretarias Municipais de Administração e Obras e através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30(trinta) de outubro de 2014 às 13(treze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº. 123/2006, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global para obra de reforma do Centro Cultural (antigo prédio do Fórum), no município de Leopoldina/MG.O prazo de execução da obra será de 03 (três) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro, Memorial técnico descritivo e projeto. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, Edifício Athenas, Centro, ou pelo telefone (32) 3449 6283 (Setor de Licitação), no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 09 de outubro de 2014.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:610EAE82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 01810, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

Academia de Gestão Pública S/A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº 2200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
DECRETA:
Art. 1º. Ficam abertos Créditos Suplementares às seguintes dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.01.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	51	150,00
02.03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	566,00
02.03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	113	752,00
02.04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL		
339030 - Material de Consumo	179	3.000,00
02.04.04.12.361.0008.2.193 - MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE - ENS FUND		
339030 - Material de Consumo	265	40,00
02.04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
339030 - Material de Consumo	277	350,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	281	300,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	283	763,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	284	488,00
02.04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURA DE LUZ - CINELUX		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	315	360,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	316	157,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	320	40,00
02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	2.452,88
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	372	3.141,00
02.05.02.10.302.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387	1.430,00
02.05.02.10.303.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO		
339030 - Material de Consumo	404	1.232,00
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	405	10,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	457	1.167,00
02.06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	2.172,00
02.06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
339030 - Material de Consumo	533	100,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	535	240,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339030 - Material de Consumo	551	100,00
02.08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS		
339014 - Diarias - Pessoal Civil	594	720,00
02.08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
339030 - Material de Consumo	622	3.500,00
02.08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
339030 - Material de Consumo	634	230,00
02.08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
339030 - Material de Consumo	657	700,00
02.08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
339030 - Material de Consumo	678	1.000,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
339030 - Material de Consumo	686	200,00
02.09.02.20.606.0020.2.123 - APOIO AO AGROPECUARISTA C/ PREPARO DO SOLO		
339030 - Material de Consumo	697	300,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	699	60,00
02.10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
339030 - Material de Consumo	753	100,00
TOTAL DE CRÉDITOS		25.820,88

Art. 2º.Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, ficam anuladas parcialmente as dotações constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminações:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.01.03.28.846.0000.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS		
469091 - Sentencas Judiciais	37	9.930,00
02.01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO		
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5	2.172,00
02.02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	66	150,00
02.02.01.04.122.0005.2.216 - MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		
339030 - Material de Consumo	75	500,00
02.03.01.04.121.0005.2.198 - MANUTENCAO DO SERVICO DE PLANEJAMENTO		
339035 - Servicos de Consultoria	119	720,00
02.03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	632,00
02.04.04.12.306.0008.2.225 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR - RECURSOS QESE		
339030 - Material de Consumo	251	40,00
02.04.05.13.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS		
339030 - Material de Consumo	282	2.527,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	323	360,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	324	40,00
02.04.07.13.392.0009.2.321 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA - FUMPAC		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	157,00

02.05.01.10.301.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
339030 - Material de Consumo	340	10,00
02.05.02.10.301.0011.1.043 - CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA UN. BASICA DE SAUDE		
449051 - Obras e Instalacoes	347	2.452,88
02.05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370	3.141,00
02.05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - EPCDOE		
339095 - Indenizacao pela Exec. Trabalho de Campo	458	1.167,00
02.07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	554	100,00
02.08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	647	1.040,00
02.09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	690	682,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		25.820,88
TOTAL DE RECURSOS		25.820,88

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2014.

Luz, 29 de setembro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B7E138BD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.294/2014 DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER CONTRIBUIÇÃO AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA–CONSEP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para fins de realização de Campanha Educativa do Projeto PROERD DA POLÍCIA MILITAR, para o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PREVENTIVA – CONSEP inscrito no CNPJ sob o n°. 05.638.319/0001-60, com sede à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 671 - Centro, em Luz, Minas Gerais.

Art. 2º. O valor de que trata o artigo anterior será repassado à entidade através de Convênio nos termos da Lei.

Art. 3º. A execução da presente Lei correrá por conta das dotações próprias previstas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de outubro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:82312693

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.293/2014, DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

"ALTERA A LEI Nº. 2.208/2013 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.013, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.208/13, de 27/12/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
NOME DA INSTITUIÇÃO	FINALIDADE DA INSTITUIÇÃO	FORMA DE TRANSFERÊNCIA	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 42.000,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 15.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 7.500,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.300,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 46.440,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.020,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.040,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 27.200,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 13.932,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.806,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.160,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.890,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação Grande Luz de Ação Solidária	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 18.700,00
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 76.500,00
Associação Cultural de Bom Despacho e Alto São Francisco	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Associação Desportiva do Distrito de Esteios-ADESDE	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.500,00
Cruzeiro Futebol Clube	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 23.000,00
Associação de Artes Marciais Luzense	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 11.400,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.400,00
Associação Cultura e Beneficente de Capoeira Corpus Contato	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.400,00
Associação de Motociclistas Motoclube Lampiões das Estradas	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.500,00
SUBTOTAL			R$ 417.590,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.127.000,00
Associação Luzense de Equoterapia	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$12.000,00
SUBTOTAL			R$1.139.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação dos Produtores do Balde Cheio de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção social	R$ 12.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção social	R$ 3.000,00
SUBTOTAL			R$15.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO			
Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 17.000,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 66.000,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 32.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 32.000,00
Associação Atlética do Banco do Brasil – AABB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 56.000,00
Rotary Clube de Luz	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$5.000,00

Associação Beneficente Betel - ABEB	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$16.000,00
SUBTOTAL			R$224.000,00
TOTAL GERAL			R$1.795.590,40

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de outubro de 2014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:92ED36C4

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.292/2.014 DE 8 DE OUTUBRO DE 2.014.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
12	0301	171220024 2.222 339047	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.195,00
9	020105	061810023 0.037 335041	GABINETE DO PREFEITO CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP CONTRIBUICOES	1.500,00
22	020102	041220005 2.004 319011	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
23	020102	041220005 2.004 319013	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
29	020103	041220005 2.005 319011	ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
92	020203	041220005 2.014 319011	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.800,00
93	020203	041220005 2.014 319013	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
166	020402	123610008 2.114 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
167	020402	123610008 2.114 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
172	020402	123610008 2.115 339039	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00
186	020402	123650008 2.186 319004	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
202	020402	123650008 2.189 319016	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
233	020403	123650008 2.190 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
234	020403	123650008 2.190 319011	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
235	020403	123650008 2.190 319013	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
272	020405	133920009 0.015 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
275	020405	133920009 2.070 319013	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
296	020406	278120010 2.088 319016	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
400	020502	103030012 2.108 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
433	020502	103030025 2.226 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
435	020502	103030025 2.226 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
502	020602	044820013 2.151 319011	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
543	020701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENCÕES SOCIAIS	6.000,00
591	020801	041220005 2.019 319011	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
592	020801	041220005 2.019 319013	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
631	020802	154520019 2.079 319011	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
632	020802	154520019 2.079 319013	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
665	020804	154520017 2.132 319011	CEMITERIO MUNICIPAL MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
676	020805	267820017 2.131 319016	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
737	020904	185410022 2.130 319011	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
852	020701	282440015 2.220 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.200,00
		TOTAL		335.095,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
36	0301	9999999 9.9999 999999	ADMINISTRACAO GERAL RESERVA DE CONTINGENCIA A CLASSIFICAR	2.195,00
1	0101	010310001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
2	0101	010310001 4.002 319011	CORPO LEGISLATIVO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PARCELA ÚNICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
11	0102	010310001 4.006 335041	CORPO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
12	010102	010310001 4.006 339014	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
17	0102	010310001 4.007	SECRETARIA CONTRATAÇÃO DE PESSSOAL POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

		319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
18	0102	010310001 4.007 339004	SECRETARIA CONTRATAÇÃO DE PESSSOAL POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO DE PESSSOAL POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
19	0102	010310001 4.008 339092	SECRETARIA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
20	0102	012710003 4.009 469071	SECRETARIA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS COM INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00
21	0102	012710003 4.010 319001	SECRETARIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS APOSENTADORIA E REFORMAS	20.000,00
22	0102	012710003 4.010 319013	SECRETARIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
23	0102	012710003 4.010 339047	SECRETARIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
25	0103	010310001 4.012 339018	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA INCENTIVO A FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUN AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
27	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC. OBRAS E INSTALAÇÕES	35.700,00
76	020202	041220005 2.013 319011	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
123	020302	041210005 2.026 319016	SERVICO DE CONTABILIDADE MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
215	020403	123610008 2.057 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.129,00
220	020403	123610008 2.057 339039	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.837,00
221	020403	123610008 2.057 449052	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
222	020403	123650008 2.185 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.797,00
226	020403	123650008 2.185 339030	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% MATERIAL DE CONSUMO	4.150,00
237	020403	123650008 2.217 339030	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40% MATERIAL DE CONSUMO	2.197,00
238	020403	123650008 2.217 339039	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.690,00
245	020403	123670008 0.019 335043	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE SUBVENCOES SOCIAIS	17.500,00
		TOTAL		335.095,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de outubro de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0CE66030

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.815/2.014 DE 8 DE OUTUBRO DE 2014.

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2014 (Lei nº. 2.200/13 de 26 de novembro de 2013) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.292/14 de 8 de outubro 2014.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar nas dotações do Orçamento – Programa vigente,
conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
12	0301	171220024 2.222 339047	ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.195,00
9	020105	061810023 0.037 335041	GABINETE DO PREFEITO CONCESSAO DE CONTRIBUICAO AO CONSEP CONTRIBUICOES	1.500,00
22	020102	041220005 2.004 319011	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
23	020102	041220005 2.004 319013	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
29	020103	041220005 2.005 319011	ASSESSORIA JURIDICA MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
92	020203	041220005 2.014 319011	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.800,00
93	020203	041220005 2.014 319013	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
166	020402	123610008 2.114 319011	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
167	020402	123610008 2.114 319013	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
172	020402	123610008 2.115 339039	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	700,00
186	020402	123650008 2.186 319004	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
202	020402	123650008 2.189 319016	EDUCACAO BASICA MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
233	020403	123650008 2.190 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
234	020403	123650008 2.190 319011	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.000,00
235	020403	123650008 2.190 319013	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60% OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00
272	020405	133920009 0.015 335043	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADES SUBVENÇÕES SOCIAIS	500,00
275	020405	133920009 2.070 319013	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
296	020406	278120010 2.088 319016	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
400	020502	103030012 2.108 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	32.000,00
433	020502	103030025 2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL	7.000,00

		319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
435	020502	103030025 2.226 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00
502	020602	044820013 2.151 319011	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
543	020701	082440015 0.016 335043	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS SUBVENCÕES SOCIAIS	6.000,00
591	020801	041220005 2.019 319011	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	55.000,00
592	020801	041220005 2.019 319013	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
631	020802	154520019 2.079 319011	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.500,00
632	020802	154520019 2.079 319013	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
665	020804	154520017 2.132 319011	CEMITERIO MUNICIPAL MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
676	020805	267820017 2.131 319016	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
737	020904	185410022 2.130 319011	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
852	020701	282440015 2.220 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	7.200,00
		TOTAL		335.095,00

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
36	0301	9999999 9.9999 999999	ADMINISTRACAO GERAL RESERVA DE CONTINGENCIA A CLASSIFICAR	2.195,00
1	0101	010310001 4.001 339093	CORPO LEGISLATIVO AUXILIOS DIVERSOS AOS AGENTES POLITICOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
2	0101	010310001 4.002 319011	CORPO LEGISLATIVO REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS POR PARCELA ÚNICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	45.000,00
11	0102	010310001 4.006 335041	CORPO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRIBUIÇÕES	3.000,00
12	010102	010310001 4.006 339014	SECRETARIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
17	0102	010310001 4.007 319004	SECRETARIA CONTRATAÇÃO DE PESSSOAL POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
18	0102	010310001 4.007 339004	SECRETARIA CONTRATAÇÃO DE PESSSOAL POR TEMPO DETERMINADO CONTRATAÇÃO DE PESSSOAL POR TEMPO DETERMINADO	25.000,00
19	0102	010310001 4.008 339092	SECRETARIA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
20	0102	012710003 4.009 469071	SECRETARIA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS COM INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	25.000,00
21	0102	012710003 4.010 319001	SECRETARIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS APOSENTADORIA E REFORMAS	20.000,00
22	0102	012710003 4.010 319013	SECRETARIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
23	0102	012710003 4.010 339047	SECRETARIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA P/ SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
25	0103	010310001 4.012 339018	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA INCENTIVO A FORMAÇÃO E PREPARAÇÃO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUN AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00
27	0103	010310004 3.002 449051	SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNIC. OBRAS E INSTALAÇÕES	35.700,00
76	020202	041220005 2.013 319011	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
123	020302	041210005 2.026 319016	SERVICO DE CONTABILIDADE MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	2.200,00
215	020403	123610008 2.057 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	19.129,00
220	020403	123610008 2.057 339039	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.837,00
221	020403	123610008 2.057 449052	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700,00
222	020403	123650008 2.185 319004	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	30.797,00
226	020403	123650008 2.185 339030	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40% MATERIAL DE CONSUMO	4.150,00
237	020403	123650008 2.217 339030	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40% MATERIAL DE CONSUMO	2.197,00
238	020403	123650008 2.217 339039	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL - FEB.40% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.690,00
245	020403	123670008 0.019 335043	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB CONCESSAO DE SUBVENCAO A APAE SUBVENCOES SOCIAIS	17.500,00
		TOTAL		335.095,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 8 de outubro de 2.014.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7A4DAC68

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 237/2014.

AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto – ATO Nº 237/2014.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 87 da Lei Nº. 1638/2008, de 26/3/2008, à servidora:

MARIA SÔNIA RODRIGUES SILVA – Matrícula Nº. 1502, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB I/G. Afastamento por 60 (sessenta) dias, a partir de 20/10/2014, referente ao decênio completado em 31/1/2006.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:978CF6A6

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE /AFASTAMENTO – ATO Nº 238/2014.

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Prêmio por Assiduidade (Férias Prêmio), nos termos do Art. 83 da Lei Nº. 034/2013, de 31/7/2013, ao servidor:

ROBERTO RIVELINO RODRIGUES FERREIRA – Matrícula Nº. 1648, Cargo: Assistente Administrativo II/F. Afastamento por 30 (trinta) dias, a partir de 2/10/2014, referente ao quinquênio completado em 31/12/2007.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A29581F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 239/2014.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 100, da Lei Nº. 1.638/2008, de 26/3/2008, por 2 (dois) dias consecutivos a servidora:

ALESSANDRA FERREIRA PEREIRA – Matrícula Nº 3143, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB II/D, a partir do dia 19/8/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:249F2983

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 240/2014.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 2 (dois) dias consecutivos à servidora:

GRACIELE MOREIRA SILVA – Matrícula Nº 3221, Cargo: Auxiliar Administrativo II/C a partir do dia 18/7/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:E659B708

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO POR MOTIVO NUPCIAS – ATO Nº 241/2014.

Registra-se ausência ao serviço por motivo de núpcias, nos termos do inciso I, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (oito) dias consecutivos à servidora:

TAINARA APARECIDA DO CARMO MORAIS ROCHA – Matrícula Nº 5516, Função: Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família , a partir do dia 5/9/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:47499A78

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 242/2014.

Concede Licença Paternidade nos termos do art. 6º, Inciso XIX, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor:

ALESSANDRO ELIAS PACHECO– Matrícula Nº. 4766 – Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo I/A, a partir de 11/9/2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:8DE4372B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 243/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

TATIANA FERREIRA LUCAS – Matrícula Nº. 3985 – Cargo: Agente de Saúde 2 – Agente de Combate as Endemias III/B. Licença no dia 16/9/2014, referente ao dia 10 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C3F6CD8B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 244/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CLAUDIA ELENA DE OLIVEIRA SANTOS – Matrícula Nº. 4936 – Cargo: Especialista da Educação Básica – Supervisor I/0. Licença nos dias 11 e 12/9/2014, referente ao dia 10 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:27547518

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 245/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

DENISE MARIA CHAVES – Matrícula Nº. 1539 – Cargo: Assistente Administrativo II/F. Licença nos dias 18/9/2014 e 29/9/2014, referente ao dia 01 de outubro de 2006 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4A531EF2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 246/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

IZAURA MARIA CHAVES PAULINELLI – Matrícula Nº. 3098 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/D. Licença no dia 17/9/2014 E 26/9/2014, referente ao dia 10 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F8960365

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 247/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANDREIA DE OLIVEIRA XAVIER – Matrícula Nº. 4279 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/B. Licença no dia 7/9/2014, referente ao dia 3 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:62A827A1

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 248/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

NATALIA LOBATO BORGES – Matrícula Nº. 460 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2 II/H. Licença no dia 23/9/2014, referente ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4089DDFB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 249/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

IRAIS PEREIRA CAMARGOS – Matrícula Nº. 111 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/J. Licença no dia 12/9/2014, referente ao dia 10 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C7C4892D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 250/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

FABIANE BATISTA CAMARGOS GIORDANI – Matrícula Nº. 3136 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 2 II/C. Licença no dia 2/9/2014, referente ao dia 2 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7BEED787

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 251/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

ANA MARIA MORAIS CAETANO – Matrículas Nº. 3976 e 5586 – Cargos: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/B e Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0 Licença no dia 15/9/2014, referente ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AA11EA37

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 252/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

JUSCILÉIA MARCIA AMARAL MESQUITA – Matrícula Nº. 469 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H. Licença no dia 18/9/2014, referente ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3532C1D4

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 253/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

FABIANA LACERDA OLIVEIRA – Matrícula Nº. 5637 – Função temporária: Professor da Educação Básica – PEB 1 I/0. Licença no dia 10/9/2014, referente ao dia 3 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:F9E5226F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 254/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARISA DE FATIMA SILVA SANTOS – Matrícula Nº. 5467 – Função temporária: Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB 1 I/0. Licença nos dias 22 e 23/9/2014, referente ao dia 4 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:195B4194

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 255/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MÔNICA DENISE DUARTE VASCONCELOS – Matrícula Nº. 3216 – Cargo: Assistente Administrativo III/C. Licença nos dias 12/9/2014 a 19/9/2014, referente ao dia 5 de setembro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA5AA904

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 256/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

FABIO MARCELINO DUARTE – Matrícula Nº. 4938 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista I/0. Licença nos dias 11 e 12/9/2014, referente ao dia 3 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5EDF1588

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 257/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

AILTON JOSÉ DA SILVA – Matrícula Nº. 1741 – Cargo: Técnico Médio I – Técnico Administrativo Médio I/E. Licença nos dias 5/9/2014 e 8/9/2014, referente ao dia 2 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0E67D3D8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 258/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

LORENA CONSUELO FERREIA MORI – Matrícula Nº. 596 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/G. Licença no dia 17/9/2014, referente ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0F024DB9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 259/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SORAIA PINTO DOS REIS – Matrícula Nº. 484 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/H. Licença no dia 24/9/2014, referente ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:16B82974

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 260/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

MARIA LÁZARA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 478 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 II/H. Licença nos dias 1 e 2/10/2014, referente ao dia 4 de setembro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:AB6C4A1B

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 261/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, ao servidor:

FRANK OKAZAKI PEREIRA – Matrícula Nº. 4776 – Cargo: Agente Fiscal I/A. Licença nos dias 5/9/2014 e 29/9/2014, referente ao dia 7 de outubro de 2012 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3999E7A8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 262/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

CONCEIÇÃO IMACULADA APARECIDA SANTOS PACHECO SOUSA – Matrícula Nº. 594 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/G. Licença nos dias 19/9/2014 E 22/9/2014, referente ao dia 4 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0E78A650

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL – ATO Nº 263/2014.

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, à servidora:

SORAIA RODRIGUES RIBEIRO – Matrícula Nº. 536 – Cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1 III/G. Licença no dia 6/10/2014, referente ao dia 3 de setembro de 2014 em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CCA782A8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 264/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 171/14, de 30/9/2014, constantes do Processo Nº 015/2014, de 31/3/2014, pela legalidade da cumulação praticada pelo servidor:

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA – Matrícula Nº. 5091, cargo: Encarregado de Setor, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B8EDBEF2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 265/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 172/14, de 30/9/2014, constantes do Processo Nº 022/2014, de 8/4/2014, pela legalidade da cumulação praticada pelo servidor:

JOÃO TARCISIO DE SOUZA – Matrícula Nº. 5167, cargo: Encarregado de Setor, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D8A41E21

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 266/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 174/14, de 30/9/2014, constantes do Processo Nº 033/2014, de 15/7/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

MARIA DO CARMO PEREIRA COSTA – Matrículas Nº. 558 e 5588, cargos: Professor da Educação Básica – PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D0992E11

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 267/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 173/14, de 30/9/2014, constantes do Processo Nº 034/2014, de 18/7/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

ANA MARIA MORAIS CAETANO – Matrículas Nº. 3976 e 5586, cargos: Professor da Educação Básica – PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:81FFE8A7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 268/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 175/14, de 30/9/2014, constantes do Processo Nº 035/2014, de 18/7/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

ARIADNE FLÁVIO CAMARGOS – Matrícula Nº. 5591, cargo: Professor da Educação Básica – PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4158E4D2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 269/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 176/14, de 30/9/2014, constantes do Processo Nº 037/2014, de 28/7/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

KELLEN FERREIRA SANTOS – Matrícula Nº. 5615, cargo: Especialista da Educação Básica – EEB, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9428AD68

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 270/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 178/14, de 30/9/2014, constantes do Processo Nº 038/2014, de 23/7/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

VANDERLEIA CARLENIA DA CRUZ – Matrículas Nº. 3989 e 5568, cargos: Professor da Educação Básica – PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:88716871

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 271/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 177/14, de 30/9/2014, constantes do Processo Nº 039/2014, de 5/8/2014, pela legalidade da cumulação praticada pela servidora:

MARIA GERALDA DE CARVALHO PEREIRA – Matrículas Nº. 1449 e 5593, cargos: Professor da Educação Básica – PEB 1, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DD944036

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ACÚMULO DE CARGO – ATO Nº 272/2014.

Registra-se, à vista do parecer da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos e Funções e do Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Luz/MG Nº 170/14, de 30/7/2014, constantes do Processo Nº 014/2014, de 31/3/2014, pela **Ilegalidade** da cumulação praticada pela servidora:

MARIA LAIRCE RAMOS SILVA – Matrícula Nº. 5465, cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea "a" da Constituição Federal de 1988 e art. 219 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6BAA046C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 273/2014.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula nº. 3050 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/C. Segundo Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6FB9DFAE

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 274/2014.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço a servidora:

MARIA DO AMPARO RIBEIRO, matrícula nº. 3193 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Gari I/C. Segundo Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:B1763095

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 275/2014.

Adicional por Tempo de Serviço nos termos do Processo Judicial nº 0388.10002520-3 ao servidor:

JOSÉ OSVALDO DA SILVA, matrícula nº. 160 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Mecânico I/G. Quarto Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6A0D7FF0

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 276/2014.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

PEDRO JOSÉ VINHAL, matrícula nº. 3182 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro III/C. Segundo Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:DA62E3E3

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 277/2014.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

ROGERIO SILVA CARVALHO, matrícula nº. 3036 – Cargo: Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro I/B. Segundo Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:CF12905F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 278/2014.

Nos termos do art. 67, da Lei Nº 034/2013, de 31/7/2013, concede Adicional por Tempo de Serviço ao servidor:

SEBASTIÃO JACINTO, matrícula nº. 3191 – Cargo: Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista II/C. Segundo Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:04EE2F06

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIO) – ATO Nº 279/2014.

Nos termos do art. 44, da Lei Nº 1.634/2008, de 26/3/2008, alterado pelo art. 53 da Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010, concede Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) à servidora:

ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, matrícula nº. 1810 – Cargo Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB I/F. Terceiro Adicional por tempo de serviço (quinquênio) a partir de Setembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de outubro de 2014

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:61EFD5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE RECURSO REFERENTE À CONCORRÊNCIA 006/2014 - PRC 833/2014

A Comissão Especial de Licitações, por sua Presidente, informa que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de impugnação ao recurso apresentado pela sociedade Andrade Gutierrez Concessões S/A, conforme estabelece o art. 109, § 3º da Lei Federal 8.666/93. Em face do mencionado recurso, fica suspensa a abertura das propostas técnicas designada para o dia 13/10/2014, cumpridos os prazos e formalidades legais, a comissão dará prosseguimento imediato à licitação.

Pará de Minas, 09 de outubro de 2014.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:0647038D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.718/14 - LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA

PORTARIA Nº 5.718/2014 de 02 de outubro de 2014.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICOMUNICIPAL, LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, LÁZARO FRANCISCO DE PÁDUA, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02.10.2014 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento do atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de outubro de 2.014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:6748C5D6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.719/14 - ANDRÉIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 5.719/14 de 06 de outubro de 2014.

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANDREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.697/94, Art.104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **ANDREIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA,** de 08 (oito) dias, no período de 03.10.2014 a 10.10.2014, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.10.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 06 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:379B1168

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.534/14 - MARIA DAS DORES CARDOSO

PORTARIA Nº 5.534/14, de 25 de março de 2014.

FAZ READAPTAÇÃO À SERVIDORA EFETIVA MARIA DAS DORES CARDOSO, EM CARGO COMPATÍVEL COM SUA CAPACIDADE FÍSICA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 031/2010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Faz readaptação à servidora efetiva **MARIA DAS DORES CARDOSO,** em cargo compatível com sua capacidade física, à partir de 10/03/2014, conforme atestado médico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10.03.2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 25 de março de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:DDC9D600

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 5.721/14 - TÁBITA MARIA DE FARIA

PORTARIA Nº 5.721/14, de 07 de setembro de 2014.

EXONERA A SERVIDORA TÁBITA MARIA DE FARIA, DO CARGO DE AGENTE DE SÁUDE DO PSF.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do Cargo de Agente de Saúde do PSF, a Sra. TÁBITA MARIA DE FARIA, a partir de 07.10.2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 05 de maio de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:2C6463D4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.861/14 - APAE/OUTUBRO 2014

CONVÊNIO N.º 4.861/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CGCMF 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador

do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 25.655.283/0001-30, com sede nesta cidade, à Rua Dr. José Norberto de Andrade, 140, Bom Retiro, Perdões – MG, neste ato representado por seu Presidente José Ricardo Pereira Lima, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, na Rua Ronaldo Luiz Carvalho, 32, Centro, portador do CPF: 413.798.456-53 doravante denominada simplesmente CONVENIADA, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Outubro de 2014, beneficiando a CONVENIADA, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$9.230,45 (Nove mil e duzentos e trinta reais e quarenta cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da CONVENIADA:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio terá vigência até o dia 08 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica 02.07.01.12.367.1206.2056.33.50.43, ficha - 192

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 08 de Outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ RICARDO PEREIRA LIMA
Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:633A9612

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.857/14 - LAR VICENTINO/ AGOSTO

CONVÊNIO N.º 4.857/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Rua José Thomaz Pereira, nº 290, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Agosto de 2014, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 10 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 383

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 03 de Outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
Lar Vicentino Chico Norberto

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:F08F6AA9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.858/14 - LAR VICENTINO /SETEMBRO 2014

CONVÊNIO N.º 4.858/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Rua José Thomaz Pereira, nº 290, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro o **LAR VICENTINO CHICO NORBERTO,** inscrito no CNPJ sob o nº 19.091.602/0001-20, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Rua Joaquim Teodoro, 51, no bairro Cruzeiro, neste ato representado pelo seu Presidente Paulo Sérgio Pereira da Silva, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF-100.576.256-20 e RG- 14.755.033 – SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Eduardo Gomes, 23, Bairro Vista Alegre, doravante denominado simplesmente **CONVENIADO,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Setembro de 2014, beneficiando o **CONVENIADO**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONVENIADO

Constitui obrigação do **CONVENIADO**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 30 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.13.01.08.241.0808.2086.33.50.43 ficha 383

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 03 de Outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PAULO SÉRGIO PEREIRA DA SILVA
Lar Vicentino Chico Norberto

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:84B81CD5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.859/14 - LATEMP- OUTUBRO 2014

CONVÊNIO N.º 4.859/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por sua Presidente Vera Lúcia Bastos Siqueira, residente e domiciliada na Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro nesta cidade de Perdões - MG, portadora do CPF: 786.636.286-68 e RG – MG- 1.614.870.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Outubro de 2014, da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$33.925,65 (Trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 10 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:
Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 191

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 03 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense
VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:FC77991E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO N.º 4.856/14 - PROJETO VIDA NOVA- OUTUBRO 2014

CONVÊNIO N.º 4.856/14

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CGCMF 18.244.343/0001-67**,** com sede na Praça 1º de Junho, nº 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova,** inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00,doravante denominada simplesmente **CONVENIADA,** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2014, referente ao mês de Outubro, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R$6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:
- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 10 de Dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 333.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo descriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 03 de outubro de 2014.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Associação Projeto Vida Nova

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:9E3205A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255 /2014.
Processo Licitatório nº 244 /2014 – Pregão 166 / 2014
Objeto : Constitui Objeto deste o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, DESENVOLVIMENTO HUMANO E SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO NA ORDEM DE FORNECIMENTO.
Contratado : José Marcos Paes 53182863649
Valor Global :R$ 3.900,00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:CA6707FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RELATÓRIO DA CONTROLADORIA

Atendendo o art. 2º inciso VII da portaria nº029/2001 e art. 22 da Lei Complementar nº101/2000 temos:
De acordo com informações prestadas pela Prefeitura Municipal de Prata em 07/10/2014 a Receita Corrente Líquida, dos meses de Maio, junho, julho e agosto de 2014 ficou assim demonstrada:

Maio	R$ 3.854.397,12
Junho	R$ 3.740.598,58
Julho	R$ 3.572.653,51
Agosto	R$ 3.572.840,65
Total	R$14.740.489,86,
* Valor destinado para o Poder Executivo (art.20,III "b" da L.R.F) de 54%: R$ 7.959.864,52	
* Valor destinado para o Poder Legislativo (art.20, III "a" da L.R.F) de 6%: R$ 884.429,39	

A despesa total com pessoal do Poder Legislativo, excluindo as obrigações patronais foi de:

Maio	R$ 109.787,56
Junho	R$ 110.202,53
Julho	R$ 102.422,06
Agosto	R$ 103.851,42
Total	R$ 426.263,57

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, excluindo as obrigações patronais conforme informações prestadas pelo departamento de contabilidade foi de:

Maio	R$ 1.449.563,35
Junho	R$ 1.459.454,37
Julho	R$1.561.778,45
Agosto	R$1.505.585,41
Total	R$5.976.381,58

Gasto Total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo R$6.402.645,15

A programação financeira para o 2º quadrimestre foi de:

Maio	R$ 220.218,50
Junho	R$ 220.218,50
Julho	R$ 218.219,64
Agosto	R$ 211.768,50

Total	R$ 870.425,14
70% destinado à folha de pagamento	R$ 609.297,59

De acordo com os resultados apresentados, a despesa total com pessoal do Poder Legislativo ficou aquém dos 6% da receita corrente líquida do município de que trata o art. 20, III "a"; verificando o limite de 60% de que trata o art. 19, III da Lei Complementar nº101/00 – L.R.F permitido para cobrir despesa com pessoal do município, constatamos que está aquém do limite mencionado para o município, ficando ainda atendido o limite constitucional de 70% de que trata o § 1º do art. 29A da Constituição Federal.

Câmara Municipal em 08 de Outubro de 2014.

DÉBORA LEMES SANTOS
Controladora Interna

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:E487A665

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 289/2014.

Processo Licitatório nº 213/2014 – Modalidade: Pregão Presencial nº 079/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de evento festivo para comemoração do "Dia do Professor", da rede municipal de ensino do município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratada: **MARIA BEATRIZ MACEDO COSTA 77800885615 - ME.** Valor total global de R$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Vigência: 10/10/2014. Data da assinatura: 09/10/2014.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:592A7DF0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 22/10/2014, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 021/2014, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de câmaras de ar e protetores para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Prata. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 09 de outubro de 2014.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:60F1D305

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 106/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2014

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o certame licitatório – Processo de Licitação nº 106/2014/Dispensa de Licitação nº 006/2014, cuja finalidade é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na locação de brinquedos para atividade recreativa da ação de combate a dengue no Distrito de Conceição da Boa Vista na cidade de Recreio Estado de Minas Gerais, em face da empresa **ALESSANDRA AMORIM DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Guimarães Ferreira, nº 223, Bairro Canto dos Ferreira, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.428.508/0001-00, no valor de R$ 612,00 (seiscentos doze reais).

Recreio, 18 de setembro 2014.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Stefano Roberto de Freitas Davila
Código Identificador:587F9C73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 39 RETIFICA ERRO MATERIAL

PORTARIA nº. 39 de 09 de Outubro de 2.014

Retifica erro material na portaria nº 38 de 02 de Setembro de 2014 que Exonera servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando o erro material ocorrido na Portaria Nº 38 de 02 de Setembro de 2.014, por ter citado erroneamente: "... Operador de Máquinas Pesadas", mas na realidade deveria ter sido consignado "... Assessor de Planejamento do Esporte, Lazer e Turismo".

Resolve:

Art. 1º - Na Portaria n.º 38 de 02 de Setembro de 2014, retifica-se erro material ocorrido, e onde se lê: "... OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS.", leia-se: "... ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DO ESPORTE, LAZER E TURISMO", permanecendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Art. 2º - Ficam convalidadas todos os efeitos emanados da Portaria nº 38 de 02 de Setembro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2014.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 09 de outubro de 2014.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:ECAF1460

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/14**. Menor preço por km rodado. Objeto: prestação de serviços de transporte de pacientes em tratamento de saúde. Data do recebimento das propostas e documentos: 22/10/14 às 09:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 09/10/14.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7D6D2B25

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 25/2014

TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, Centro, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000;
COMPROMISSADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE - SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça José Gregório de Ramos, nº 50, São Vicente, em Santa Bárbara/MG, CEP 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.945.744/0001-84;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados a adequação e construção de estruturas de edificações.
VALOR: R$ 93.979,57 (Noventa e três mil, novecentos e setenta e nove reais e cinqüenta e sete centavos).
DATA: 01/10/2014.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:0F11A26A

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA 118/2014

"Dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em estágio probatório, de acordo com as normas fixadas pelo Decreto n.º 2708/2014"

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, art. 41, §4º, da Constituição Federal de 1988 e Decreto Municipal n.º 2708/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados, de acordo com o disposto no artigo 5º do Decreto Municipal nº 2708/2014, os membros componentes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, para, sob a Presidência do primeiro, proceder a Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, a qual será composta, em cada unidade administrativa, pelos seguintes membros:

I – Gabinete e Secretaria do Prefeito - Comunicação Social:

Camila Anastácio Lage;
Márcia Izabel de Souza Costa;
Marden Ricardo Leite Chaves;
Suplente: Thamires Lopes Martins da Costa.

II – Secretaria Municipal de Governo, Esportes e Juventude:

José dos Santos Dias;
Edwiges Hosken Ferreira;
Fabiano Vitor Eleutério;
Suplente: Antônio Roberto Araújo.

III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego:

Ordália Aparecida Braga Pena;
Maria Geralda C. de Moura;
Jorge Germano Batista;
Suplente: Maria Eunice A. Martins Poley.

IV – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Márcia Izabel de Souza Costa;
Gislaine Aparecida Muniz Machado;
Joana Darc Martino;
Suplente: Cláudio Alves Braga.

V – Secretaria Municipal de Educação:

Alexandre Geraldo Mota;
Maria Lúcia Campos de Almeida;
Ana Amélia Ameno Faria Fonseca;
Suplente: Suely Dionísia Mota.

VI – Unidade Educacional: Escola Municipal Cecília Álvares Duarte:

Neusa Maria de Jesus Inácio;
Veralúcia da Silva;
Cathia Luciane da Silva de Jesus;
Suplente: Raciane Cristina Cunha Santos.

VII – Unidade Educacional: Creche Maria Célia Torres:

Sheyla Lutiene Rodrigues Guimarães;
Evenilda Maria de S. Patrocínio;
Ednea Aparecida Pena Bramante;
Suplente: Dionir Rodrigues.

VIII – Unidade Educacional: Escola Municipal Marphiza Magalhães Santos:

Claydes Regina Ricardo Araújo;
Juliana Cristina Dutra;
Ana Maria da Silva Lima Figueiredo;
Walderly Ramos Santos;
Gerciane Leite dos Anjos;
Suplente: Viviane Márcia dos Santos Felisberto.

IX – Unidade Educacional: Escola Municipal Maria de Lourdes Pereira:

Vânia Maria dos Santos Silva;
Antônio Lourenço da Silva;
Dionir Rodrigues;
Suplente: Maria Aparecida Malta.

X – Unidade Educacional: Escola Municipal Iveta Moreira Novais:

Marisa Emery Pereira Sudário;
Rita do Carmo de São José;
Nilza Efigênia Andrade Santos;
Grasiela Rodrigues de Araújo Brandão;
Sueli Jeronimo Muniz Bicalho;
Suplente: Maria Auxiliadora Pereira Santos.

XI – Unidade Educacional: Escola Municipal Laudelina Antônia Gonçalves:

Ester Dias Nogueira;
Margareth Regina Cirilo;
Ana Lúcia Dias;
Suplente: Andréa Aparecida de Souza.

XII – Unidade Educacional: Escola Municipal Irmã Amandina Maria:

Lúcia Margarida Justino de Souza;
Maristela Lúcia Bitencourt;
Elinete Gomes Rodrigues Silva;
Antônia Maurília Luiz Silva;
Eulália de Fátima Aniceto Santos,
Suplente: Maria Aparecida Guedes de Sá.

XIII – Unidade Educacional: Colégio Municipal Afonso Pena:

Cássia Regina das Dores Vieira;
Cristiane Brant Vilanova Oliveira Souza;
Dalva Lúcia Germano;
Patrícia Helena Ferreira Magalhães;
Márcia Maria Ribeiro;
Suplente: Gerciane Leite dos Anjos.

XIV – Unidade Educacional: Escola Municipal Chico Severino:

Glaucia Cristina de Oliveira;
Tânia do Carmo Ferreira;
Eliane Rosa de Fátima Pereira;
Maria Aparecida Cruz Rocha;
Maria Nilza Ferreira;
Suplente: Dayse Alves de Souza Ribeiro.

XV – Unidade Educacional: Escolas Municipais Rurais:

Mirlene Mônica de Souza Oliveira Moraes;
Magda Janaína Ribeiro Procópio;
Patrícia Luciane da Paz de Oliveira;
Suplente: Claudinéia Cristina da Silva Coelho.

XVI – Unidade Educacional: Escola Municipal Adélia Hosken Ayres:

Marilza Miranda da Costa;
Katyelle das Graças Rezende da Silva;
Adriana Cristina Baptista;
Gabriela Petrucci Rocco;
Clarice das Graças Braga Rosa;
Suplente:Vanessa Oliveira Borges.

XVII – Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas:

Marcos José Felisberto;
Cristiano Rafael dos Santos;
Vicente Natividade Felipe;
Suplente: Geraldo Raimundo da Silva.

XVIII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Política Urbana:

Ricardo Cézar Patrocínio;
Maria de Fátima Lopes Carneiro;
Antonio Moraes Araújo;
Suplente: Pedro da Silva Ferreira.

XIX – Secretaria Municipal de Saúde:

Maria do Carmo de Castro Gonçalves;
Cristilene Aparecida dos Santos;
Janaina Além Rodrigues;
Suplente: Julio César Tavares.

XX – Secretaria Municipal de Saúde – PSFs:

Maria do Carmo de Castro Gonçalves;
Cristilene Aparecida dos Santos;
Marisa A. de Oliveira Ribeiro;
Suplente: Wellington Flávio R. do Carmo.

XXI – Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico:

Janira Aparecida Braga;
Walderlaine Campos Almeida;
Silvana Cássia Perdigão;
Suplente: Antonia Aparecida Profeta Castor S. Fonseca.

Parágrafo Único - As comissões constituídas no *caput* deste artigo terão por atribuição proceder à avaliação dos funcionários em estágio probatório pertencentes ao quadro de servidores integrantes das respectivas unidades administrativas ou educacionais.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, no acompanhamento dos servidores públicos em estágio probatório, terá as seguintes atribuições:
I – avaliar o grau de ajustamento ao exercício do cargo e a possível necessidade de ser submetido a programas de capacitação;
II – registrar sistematicamente todas as ocorrências relativas à conduta funcional do servidor.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá atribuições de operacionalizar, acompanhar e auxiliar a todos os trabalhos, encaminhar relatórios dos resultados obtidos na avaliação e receber e julgar os pedidos de reconsideração das notas atribuídas na avaliação.

Art. 4º. As comissões irão atuar de forma imparcial e objetiva, obedecendo aos princípios da legalidade, publicidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência, do contraditório e ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 09 de outubro de 2014.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:2E9FB263

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA 50/2014

PORTARIA Nº 50/2.014

"Nomeia servidor para o cargo que menciona e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, **Geraldo Magela Henrique**, no uso de suas atribuições legais e na forma do Art. 110 da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 1379/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Fica nomeado, o Servidor **Wantuil Pereira**, para o cargo de Diretor de Departamentos Administrativos, a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia primeiro de julho de dois mil e quatorze.

Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em 17 de setembro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Otoni
Código Identificador:67501236

DEPARTAMENTO JURÍDICO
CANCELA PUBLICAÇÃO

Cancela publicação: Código Identificados 63bec024

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:11938571

DEPARTAMENTO JURÍDICO
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida torna publico a publicação do extrato referente ao Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 0134/2014/Pregão 070/2014: Contratante - Município de Santa Margarida e Contratado: **AUTOMOTIVA NOINA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.286.391/0001-79, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 381, Bairro Santo Antônio, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo senhor Flávio Wilen Ornelas Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do Cadastro de Pessoa Física 051.620.316-90, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 235, Centro, em Santa Margarida, Estado de Minas Gerais.OBJETO: futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de locação de caminhões guincho com o fim de realizar reboque de veículo de pequeno e grande porte para atender necessidade da Prefeitura de Santa Margarida, com as especificações contidas no termo de referência e no edital. Valor: R$ 34.400,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos reais) Vigência: 15/09/2014 a 30/12/2014.

Santa Margarida, 15 de setembro de 2014.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Comissão de Licitação

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FF2A6460

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 045/2014
Dispensa De Licitação Nº 018/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de educador físico,para atendimento no NASF para o mês de fevereiro de 2014, ao licitante FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS residente na residente na Rua Paiva, 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 055.121.146-62, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Santa Margarida/MG, 13 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:CA2AD766

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014
DATA: 13 de fevereiro de 2014.
OBJETO: Contratação de serviços de educador físico,para atendimento no NASF para o mês de fevereiro de 2014.
CONTRATADA: FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS residente na residente na Rua Paiva, 20, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no CPF nº 055.121.146-62
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
PRAZO DO CONTRATO: 13/02/2014 a 28/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:FBEDB1B4

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 047/2014
Dispensa De Licitação Nº 020/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de educadora física, para atendimento no NASF, ao licitante ELIANE PAULA DA SILVA residente na Rua Anselmo Américo de Miranda, nº 06, Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 098.325.256-40, no valor total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Santa Margarida/MG, 13 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:AF33ADCF

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 048/2014
Dispensa De Licitação Nº 021/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de Assistente Social, para atendimento no NASF, ao licitante JUSSARA DAMASCENO PORTES residente na Rua José Assimos, nº 133, Centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Santa Margarida/MG, 13 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:56C22DDE

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 048/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2014
DATA: 13 de fevereiro de 2014.
OBJETO: Contratação de serviços de Assistente Social, para atendimento no NASF.
CONTRATADA: JUSSARA DAMASCENO PORTES residente na Rua José Assimos, nº 133, Centro, na cidade de Divino, Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF nº 068.897.856-81.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: até 31/03/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:A8541582

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo De Licitação Nº 050/2014
Dispensa De Licitação Nº 024/2014

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Licitação em epígrafe, cuja finalidade é contratação de serviços de Assistente Social, para atendimento no NASF, ao licitante GEORGIA PIMENTEL CALDAS CARVALHO, inscrita no CPF nº 068.897.856-81, no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Santa Margarida/MG, 13 de fevereiro de 2.014.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:E268B38D

SETOR DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2014
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
DATA: 13 de fevereiro de 2014.
OBJETO: Contratação de serviços de Psicóloga, para atendimento no NASF.
CONTRATADA: GEORGIA PIMENTEL CALDAS CARVALHO, inscrita no CPF nº 068.897.856-81.
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA/MG***, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor GERALDO MAGELA HENRIQUE.
DO VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO DO CONTRATO: até 28/02/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.07.02.10.301.0074.2202.339036- ficha 331.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:97069BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 155/2014 EDITAL Nº. 105/2014 - EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000105/2014 , tipo Menor Preço - Item referente a aquisição de equipamentos de ginástica para instalação de academia, conforme convênio de cooperação financeira 321/2014, firmado junto a Secretaria de Estado de Turismo e Esporte de Minas Gerais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Esportes.

Entrega dos envelopes: Até 23/10/2014, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 09 de outubro de 2014.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:D65BD95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LITAÇÃO 108/2014/INEXIGIBILIDADE 014/2014

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 c/c Inciso III do Artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é contratação da BANDA MAZIN MENDONÇA, através do empresário exclusivo SIDNEY SEBASTIÃO DE ABREU-ME, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua JACÓ GOMES MARTINS, nº 23, Bairro Centro, na cidade de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.292.537/0001-47, para apresentação nas festividades da "1ª CAVALGADA" do Município de São Francisco do Glória.

São Francisco do Glória, 09 de outubro de 2.014.

JOSÉ BISSIATE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:B0F985FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044-2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 066/2014, Pregão Presencial N° 044/2014, a realizar dia 30/10/14 as 09:00hs – Objeto – **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXA,**

SOLUÇÃO DE BATERIA, ADITIVOS E PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVA. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:9F1F7376

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057-2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna publico a realização do Processo de Licitatório N° 071/2014, Pregão Presencial N° 047/2014, a realizar dia 31/10/14 as 09:00hs – Objeto – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMÊTRO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Olímpio Campos – 128 – Centro São João da Ponte –MG, através do e-mail: pmsaojoaodaponte@gmail.com e através do site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br para downloads.

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:261D5E3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 137/2014

Processo 0314/2014 - Pregão Eletrônico 0137/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças genuínas para equipamentos odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 22/10/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 22/10/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 22/10/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 22/10/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:468092DC

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 138/2014

Processo 0316/2014 - Pregão Eletrônico 0138/2014 - Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico, atendendo a solicitação da Diretoria de Administração. Sessão pública: 14h30min do dia 23/10/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 23/10/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/10/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/10/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:170C781F

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 139/2014

Processo 0318/2014 - Pregão Eletrônico 0139/2014 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, atendendo solicitação do Departamento tecnológico da Informação. Sessão pública: 14h30min do dia 24/10/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 24/10/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/10/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 24/10/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:5D1D72C6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 124/2014

Processo 0288/2014 - Pregão Eletrônico 0124/2014 – 2ª Chamada - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de madeirit para utilização em obras do município, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Sessão pública: 14h30min do dia 27/10/2014. Credenciamento: a partir das 12h do dia 27/10/2014. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 27/10/2014. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 27/10/2014. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial E

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:BC33A5FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 088/14

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 088/2014 Presencial, Processo n.º 2211/2014 , Registro de Preços n.º 044/2014. Objeto: FORNECIMENTO DE DIVERSOS PRODUTOS PARA LIMPEZA DE PISCINAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DO ESPORTES E LAZER, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO 12 MESES . A abertura será dia 24 de outubro de 2014, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 08 de outubro de 2014.

MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:ED1B3210

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES

O Município de Sapucaí Mirim/MG, torna público que fará realizar no dia 21/10/2014, as 09h00min horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 068/2014, Pregão Presencial – RP nº 044/2014. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção de computadores, para atender a Administração Municipal de Sapucaí Mirim/MG de acordo com a necessidade. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado.

Sapucaí Mirim, 09 de outubro de 2014.

JEFFERSON BENEDITO RENNÓ
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Silvia Regina dos Santos Barreira
Código Identificador:12CDC452

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA TP 05/2014/ PROCESSO 204/2014

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM/MG torna público, para conhecimento de todos, que fará realizar, na modalidade de **Tomada de Preços**, a licitação **TP nº 05/2014,** cujo edital se encontra à disposição dos interessados para exame e aquisição no Setor de Licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NOS DISTRITOS VAI-VOLTA E SÃO VICENTE DO RIO DOCE DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM/MG** de conformidade com as especificações e quantitativos da Planilha Estimada de Orçamento(**anexo III**) e Termo de Referência(**anexo VI**).

As despesas decorrentes correrão à conta de recursos da dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Tarumirim para o exercício de 2014.

O custo do edital e seus anexos é fixado em R$50,00(cinquenta reais), através de depósito efetuado.

O início de julgamento dar-se-á às 09 **horas do dia 29/10/2014.**

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:23D1D6F0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 152/2014- PROCESSO 226/2014

CONTRATO Nº 152/2014
PROCESSO LICITATÓRIO. Nº. 226/2014
PREGÃO Nº. 054/2014

Ao 01 dia do mês de outubro de 2014, o Município de **Tarumirim,** estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no **CNPJ 18.338.855/0001-92**, com sede na Rua Plautino Soares, nº. 100 - Centro, Tarumirim/MG, neste ato representada pela Ilma. Prefeita Municipal, Sra. **Dalva Maria de Olivera,** doravante denominado apenas **CONTRATANTE,** e a empresa **KMC DE SOUZA-ME,** estabelecida na rua Padre Pina, n°07, bairro Centro, na cidade de Tarumirim, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.527.841/0001-05**, representada neste ato por –Claudiney Moreira Campos de Souza, portador do CPF nº. 903.910.206-68, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, com base na Lei 10.520/02 assim como na Lei 8.666/93, e posteriores alterações, fulcrado no parecer jurídico anexo aos autos do processo, resolvem firmar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:
Aquisição de refeições sem balança para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Tarumirim/MG, bem como para atender a órgãos conveniados durante o exercício de 2014.
O prazo para execução do contrato se iniciará na data de sua assinatura e expirar-se-á em 31/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2014.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:E43214C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 003/2014

AVISO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2014, do tipo maior oferta. O Município de Três Marias, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que até as **08:45 horas do dia 11/11/2014**, estará recebendo propostas para alienação de imóveis do patrimônio municipal, conforme a Lei Municipal nº 2.269/2011, com alteração dada pela Lei Municipal de nº 2.323, de 16 de março de 2012, sendo lotes de terrenos localizados no Bairro Cidade Turística "B", município de Três Marias, conforme relação contida no Anexo I do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados no site:www.tresmarias.mg.gov.br e no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Três Marias, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro. Maiores informações pelo Telefax (38) 3754-5338 - ou E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br.

Três Marias, 09 de outubro de 2014.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E17855CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 123/2014 – PROCESSO Nº 1162/2014

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação**

de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 22 de outubro de 2014, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE OUTUBRO DE 2014.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7357E21B

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2014 - PROCESSO N° 076/2014.

No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **GO ASSOCIADOS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n° 04.051.806/0001-60, para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria jurídica na área de Economia, Finanças e Jurídica, objetivando todo o acompanhamento e assessoramento na elaboração de apresentação para reunião preparatória e posteriormente em audiência publica, objetivando a revisão de tarifas praticadas pelo SAAE, no valor global de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), conforme proposta, que correrá a conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 17 122 0052 8.003 - 339035 - ficha 12, nos termos do artigo 25, II, c/c as disposições do art. 13, III e § 3º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Três Pontas – MG, 09 de outubro de 2014.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:DC4FCA38

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 - PROCESSO Nº 070/2014.

O SAAE de Três Pontas – MG; torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 034/2014**, tipo: **menor preço global, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral e fornecimento de peças para os veículos (caminhões) da marca Iveco.** Descrição detalhada no edital; a abertura da sessão será dia **11 DE NOVEMBRO DE 2014**, às 13:30 horas, na sala de licitações do SAAE, situada a Avenida Ipiranga, nº 981, Centro. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação adicional ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506 ou 35-3265-9510.

Três Pontas – MG, 09 de outubro de 2014.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:D34D1A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG torna publico a adesão a Ata de Registro de Preços nº: 95/2013 do Processo Administrativo nº: 23034.007211/2012-23 modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº: 78/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, para aquisição de 02 (dois) fogões industriais de 06 (seis) bocas com forno, para creche Pro Infância tipo B. Valor global de R$: 10.806,00 (dez mil oitocentos e seis reais). Fornecedor: Cozil Equipamentos Industriais Ltda.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:3FE0147A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0049/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: AGUATÉCNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.150.060/0001-04, valor: 234.212,35 – Objeto: Aquisição de equipamentos para sistema de abastecimento de água nas comunidades da zona rural do Município – vigência: 12 meses

Varzelândia, 08 de outubro de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:0847FA12

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0050/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: AGUATÉCNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.150.060/0001-04, valor: 80.000,00 – Objeto: Prestação de serviços mecânicos de manutenção e reparos em equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades da zona rural do Município – vigência: 12 meses

Varzelândia, 08 de outubro de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:57274416

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 0051/2014: Contratante: Município de Varzelândia – Contratada: AGUATÉCNICA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.150.060/0001-04, desconto de 3% da tabela de peças da marca ebara, 2% para a peças da marca leão, 4% para peças da marca JVP – Objeto: fornecimentos de peças para equipamentos que compõem o sistema de abastecimento de água nas comunidades da zona rural do Município – vigência: 12 meses

Varzelândia, 08 de outubro de 2014.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:899FBAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – Torna Público – Contrato de Prestação de Serviços nº 031/PMSR/2014, de 13 de agosto de 2014 - Município de Santana do Riacho-MG e Construtora AHE LTDA ME. Execução de Obra de Pavimentação em calçamento poliédrico da Rua Aristeu Said – Centro – Santana do Riacho. Valor: R$123.456,95 – Validade: 120 dias. Atendimento ao Convênio 988/2114 – SETOP-MG Programa PROMUNICÍPIO.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:FA706456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2014

PUBLICAÇÃO RESUMIDA

O Prefeito do Município de Chapada do Norte–MG, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que no período de 16 de dezembro de 2014 a 18 de janeiro de 2015, na Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, situada à Rua João Luiz Rodrigues Soares, 101 – Centro –Chapada do Norte– MG, das 08 às 12 e das 14 às 17tya8jh horas e através do endereço eletrônico: www.msmconsultoria.com.br, estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO de provas e provas de títulos para provimento de cargos a serem preenchidos de acordo com os requisitos da Lei Complementar Nº 013/2013. Os interessados poderão obter mais informações a partir do dia 16 de dezembro de 2014, no local de realização das inscrições ou através do site: www.msmconsultoria.com.br. A partir desta data todas as publicações e informações sobre o Concurso Público do Edital 001/2014 serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Chapada do Norte–MG, em jornal de grande circulação e disponível na íntegra no site: www.msmconsultoria.com.br.

Chapada do Norte-MG, 09 de outubro de 2014.

Original Assinado

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeito do Município de Chapada do Norte

Publicado por:
Marlon Altobele Guedes
Código Identificador:5467190A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
LEI N° 1.171, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A OUTORGAR PERMISSÃO DE USO COMPARTILHADO DE IMÓVEL ÀS PESSOAS JURÍDICAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permissão de uso compartilhado da área localizada no Alto da Serra, na rodovia BR 262, km 534, onde se encontra construído um pequeno barracão ladeado à torre de transmissão de sinal de TV, às seguintes pessoas jurídicas:

I - sociedade empresária Comarca Piumhi Ltda-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.814.930/0001-66 e na Receita Estadual sob o nº 001074480.00-48, com endereço na Rua Padre Abel, nº 933, centro, em Piumhi/MG;

II - sociedade empresária Sistema Catedral de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.891.139/0001-60, com endereço na Praça da Matriz, nº 36, centro, em Córrego Danta/MG.

Parágrafo único - A permissão do uso da área descrita no *caput* se dará para fins de:

I - instalação e funcionamento de antena de recepção de sinal de internet e retransmissão para distribuição e comercialização dessa mídia, a nível comercial e doméstico, no âmbito territorial do município de Córrego Danta;

II - instalação e funcionamento de antena de retransmissão de sinal de rádio comercial FM, no âmbito territorial do município de Córrego Danta.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata esta Lei se fará de forma precária e gratuita, por prazo indeterminado, em caráter privativo, mediante a condição de que a área cedida seja utilizada exclusivamente para os fins dispostos nos incisos I e II, do parágrafo único do artigo anterior.

Art. 3º. As condições de uso e as obrigações da permissionária serão estipuladas no Termo de Permissão de Uso de Bem Público a ser lavrado pelo Município e firmado pelas partes.

Art. 4º. A área cedida deverá ser devolvida nas mesmas condições recebidas, sob pena de responder por perdas e danos.

Parágrafo único - Revogada a permissão, as benfeitorias porventura erigidas no imóvel cedido serão incorporadas ao Patrimônio do Município, não havendo por parte das Permissionárias, direito a qualquer indenização ou retenção por benfeitorias que nele realizar.

Art. 5º. A presente Permissão de Uso poderá ser revogada unilateralmente por ato do Poder Executivo Municipal, mediante notificação prévia de 30 dias, não gerando direito de retenção ou indenização às Permissionárias, seja a que título for.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de outubro de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B39AB89F

ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº 1.172, DE 07 DE OUTUBRO DE 2014

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO AO CIDADÃO ÁLVARO PIMENTA COSTA A TÍTULO DE AJUDA DE CUSTO PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) ao cidadão Álvaro Pimenta Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 103.247.436-02 e no RG sob o nº MG-17.898.076/SSP/MG, residente e domiciliado na Rua José Olímpio Correa, nº 112, no Distrito de Cachoeirinha, neste Município, a título de ajuda de custo para aquisição de prótese endoesquelética transfemural com soquete flexível e válvula, joelho monoeixo tipo 3R15 e pé articulado, com revestimento cosmético de espuma e meia, para utilização em membro inferior amputado decorrente de lesão provocada por acidente automobilístico (perna esquerda).

Art. 2º. O valor do auxílio será utilizado pelo beneficiário exclusivamente para custear parte das despesas para a aquisição da prótese descrita no artigo anterior.

Art. 3º. Para fazer jus ao recebimento do auxílio financeiro previsto nesta lei, o beneficiário terá que comprovar previamente junto à Prefeitura Municipal o seguinte:
I - insuficiência de renda para a aquisição da prótese, mediante laudo emitido pelo serviço de assistência social do Município;
II - documento especificativo da prótese a ser adquirida com o respectivo valor de custo;
III - relatório emitido por médico prescrevendo a necessidade da aquisição da prótese.

Art. 4º. O beneficiário deverá, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do valor descrito no art. 1º desta lei, prestar contas à Prefeitura da utilização do auxílio financeiro recebido para o pagamento da prótese.

Art. 5º. Para cobrir as despesas decorrentes da execução desta lei serão utilizadas dotações da Lei Orçamentária vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 07 de outubro de 2014.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:55F8294C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00202/2014

O Município de **Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel. Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que firmou contrato administrativo 00202/2014 com **JOSÉ MARIA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF nº 024.443.546-48, pelo valor de R$ 842,00, tendo como data limite de sua vigência o dia 03/11/2014.

Cruzília MG, 03 de outubro de 2014.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:A1826EA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFIETURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA N° 074/2014 COM A EMPRESA SERV IMAGEM MINAS SERVIÇOS,INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato do contrato nº 074/2014 de Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria Técnica, manutenção preventiva e corretiva em 02 processadoras de Filmes e em um aparelho de Mamografia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Serv Imagem Minas Serviços, Indústria e Comercio Ltda. – Processo Administrativo nº 028/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria Técnica, manutenção preventiva e corretiva em 02 processadoras de Filmes e em um aparelho de Mamografia. Prazo: 8 meses a partir de 30/09/2014. Valor Total: R$ 8.000,00. Dotação Orçamentária: 07.002 10.302.0007 2.005 3.3.3.90.39.00.00. Assinatura: 30/09/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:88C72478

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SEGURO DA FROTA COM A EMPRESA MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A.

Extrato do terceiro termo aditivo para seguro da Frota, firmado entre o CISMEV- Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, cujo objeto é a renovação do Seguro da Frota pelo período de mais um ano. Valor total estimado do contrato R$ 7.900,00. Data da assinatura do Termo Aditivo: 04/10/2014.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:C6E48CDF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 031/2014 – ART. 25, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Contratação de prestação de serviços de consultoria e assessoria especializada em cinema para avaliação e elaboração de relatório visando à adequação e modernização dos sistemas de projeção e sonorização do Cine Teatro Virgínia**. Contrato 133/2014**, **Parte: RAFAEL LUIZ CICCARRINI NUNES – CPF: 046.306.876-96.** Valor: R$ 11.500,00 - Data: 09/10/2014, Dotações Orçamentárias: 02.07.01.04.122.0412.2049.3.3.90.35.00.1.00.00-484.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:1B721D2A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 033/2014 – ART. 24, INCISO XVII, DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa/concessionária autorizada CHEVROLET para fornecimento de peças e acessórios da Linha Chevrolet/Veículos Leves, para veículo lotado no Gabinete do Prefeito, durante o período de garantia. **Contrato 130/2014**, **Parte: AUTONORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 22.688.121/0006-15.** Valor: R$ 30.000,00 - Data: 09/10/2014,
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0401.2005.3.3.90.30.00.1.00.00-32.
.3.90.35.00.1.00.00-484.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6C782D2D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2014 – ART. 24, INCISO XVII, DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa/concessionária autorizada CHEVROLET para fornecimento de ÓLEO SAE – 5w30 – Diesel, para veículo lotado no Gabinete do Prefeito, durante o período de garantia. **Contrato 131/2014**, **Parte: AUTONORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 22.688.121/0006-15.** Valor: R$ 1.400,00 - Data: 09/10/2014, Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0401.2005.3.3.90.30.00.1.00.00-32.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B30C6FC3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 034/2014 – ART. 24, INCISO XVII, DA LEI 8.666/93

Contratação de empresa/concessionária autorizada CHEVROLET para manutenção preventiva e corretiva em veículo da Linha Chevrolet lotado no Gabinete do Prefeito, durante o período de garantia. **Contrato 132/2014**, **Parte: AUTONORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 22.688.121/0006-15.** Valor: R$ 18.000,00 - Data: 09/10/2014, Dotações Orçamentárias:
02.01.01.04.122.0401.2005.3.3.90.30.00.1.00.00-37.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:ECC4E5A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de material de oficina para atender às unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 890,00 – Data: 09/09/2014 -**Parte: PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – ME – CNPJ: 09.117.368/0001-09.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:93F3A834

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CONTRATO Nº. 124/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2014

Objeto: Fornecimento de agulhas para realização de biopsia de mama, de forma parcelada, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Prazo contratual: de sua publicação até 31/12/2014 – Valor total: R$ 13.260,00 – Data: 29/09/2014 -**Parte: SUPRI-MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELLI – EPP. – CNPJ: 12.375.009/0001-66.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:B2EF33AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2014

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de material de oficina para atender às unidades Administrativas do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 11.572,20 – Data: 09/09/2014 -**Parte: FERGAVI COMERCIAL LTDA. – EPP – CNPJ: 14.968.227/0001-30.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:6FC4875D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimentos futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial do fabricante: FIAT, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 72.451,75– Data: 09/09/2014 - **Parte: JOICE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA 08574784605-ME – CNPJ: 19.182.143/0001-90.**

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:42C4FE52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos básicos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, com observância da Resolução CMED nº. 004/2006, no que tange a aplicação do CAP (Coeficiente de Adequação de Preços) sobre os medicamentos sujeitos constantes em lista expedida pela ANVISA. Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação – Valor total: R$ 60.285,00 – Data: 02/09/2014 -**Parte: DUPATRI HOSPITALARES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 04.027.894/0003-26.**
NPJ: 19.182.143/0001-90.

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:EC927EB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROC 218/2014

O Município de Barroso torna publico a Ata de Registro de Preços do Proc 218/2014,contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
-A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de**12 (doze) meses**a partir da sua assinatura

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
– Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias e das que lhes substituírem nos exercícios seguintes:

02.005.001.10.301.0073.2.196.3.3.90.39.00 Fonte 102 255 Ficha 267
02.005.001.10.301.0074.2.201.3.3.90.39.00 Fonte 102 255 Ficha 279
02.005.002.10.122.0080.2.186.3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 247
02.005.001.10.301.0077.2.210.3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 302
02.005.001.10.302.0075.2.233.3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 340
02.005.001.10.303.0083.2.272.3.3.90.39.00 Fonte 102 Ficha 388
1Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:
Empresa: ACI COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 71.208.094/0001-37
Endereço: Rua Martins da Silva, 215, Cerâmica, Juiz de Fora/MG.
Representante: Lauro José Valle Fernandes
RG: M – 8.424.588CPF: 037.369.316-89

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Valor Unit.	TOTAL
1	12	SV	**00000015794- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO** *prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva: A manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnico-administrativas, de natureza preventiva e corretiva, com vistas à preservação da vida útil, sem perda das características, integridade física, rendimento e ponto ótimo de operação do equipamento,instalações, sistemas ou suas partes. Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodicidade mensal. Considera-se manutenção preventiva, entre outros, os serviços de: a) revisão geral; b)fixação e troca de parafusos, roscas, bielas, anéis, borrachas de vedação, fusíveis e garrafas externas de reservatório de água dos equipos; c) correção de vazamentos de ar e água; d) limpeza; e) testes, recarga, calibração e lubrificação com a finalidade de evitar a ocorrência de defeitos e acidentes, bem como para garantir o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos. Compreende-se como manutenção corretiva, entre outros, os serviços de reparos para eliminar defeitos técnicos e/ou decorrentes do uso normal, gastas ou inajustáveis porventura necessárias, visando restabelecer o perfeito e regular funcionamento dos equipamentos manutenidos. Os serviços de manutenção corretiva deverão ser realizados sempre que houver necessidade, mediante recebimento de Ordem de Serviço emitida pela Secretaria de Saúde, para permitir a correção de defeitos ou falhas em qualquer unidade dos equipamentos.*	R$2.950,00	R$35.400,00

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:072D0258

